



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023 – CISPAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2023
OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes do CISPAP, de aquisição de display touch screen com solução educacional, conforme discriminação constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
LEI DE REGÊNCIA: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
PROGRAMAÇÃO:
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: dia 21 de setembro de 2023, às 8h
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 05 de outubro de 2023, às 08:30 horas
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 05 de outubro, às 08:45 horas
TEMPO DE REFERÊNCIA: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF.
LOCAL: https://www.comprascispar.com.br/
INFORMAÇÕES: licitações@cispar.mg.gov.br



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – CISPAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

O CISPAR – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.782.813/0001-98, com sede no Município de Patos de Minas, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Rhenys da Silva Cambraia, no uso de suas atribuições, torna público que, através da Plataforma Eletrônica a ser acessado através do site www.comprascispar.com.br, por uso de login e senha, no dia e horário abaixo especificado, estará recebendo os documentos de propostas e habilitação das empresas interessadas na participação da referida licitação, a qual se processará em conformidade com as disposições da Lei federal nº 14.133/2021, nas especificações técnicas referentes aos equipamentos indicados neste Edital e em seus anexos.

A divulgação da Licitação, deste Edital, do Termo de Referência, do Processo Administrativo correspondente e seus resultados, incluindo a íntegra dos esclarecimentos e aditamentos estão/estarão disponíveis no site <https://www.comprascispar.com.br>.

A publicidade do procedimento licitatório também será realizada através de extrato do Edital a ser veiculado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) e Diário Oficial da União (DOU)

1. DO LOCAL E DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.
- 1.2 O local será o sítio “<http://www.comprascispar.com.br>”, através do login e senha no portal.
- 1.3 O início de sessão da abertura e se dará no seguinte dia e horário:

DATA: 05/10/2023

HORÁRIO: 08h30m

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de display touch screen com solução educacional, conforme discriminação constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
- 2.2. O objeto da licitação será dividido em 07 (sete) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse.
- 2.3** Serão aceitos equipamentos com dimensões maiores do que a descrição técnica presente no Anexo I, que variem em até no máximo 5% (cinco por cento) das dimensões mínimas exigidas no descritivo dos equipamentos, desde que comprovadamente não alterem ou comprometam a sua funcionalidade.
- 2.4** Serão aceitos ainda equipamentos confeccionados com materiais de qualidade igual ou superior aos exigidos no descritivo dos equipamentos, desde que comprovadamente não alterem ou comprometam



a sua funcionalidade.

2.5 A descrição dos equipamentos são referenciais, uma vez que existe no mercado nacional diversificada gama de equipamentos com a mesma finalidade. Caberá à comissão de análise dos equipamentos apresentados analisar a aceitabilidade das amostras apresentadas, considerando os aspectos de funcionalidade, conforto, segurança, ergonomia e demais aspectos relevantes à utilidade de cada um dos equipamentos.

3. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral e deverá ser realizado no Portal do CISPAPAR, o qual permitirá a participação dos interessados no Pregão, em sua forma eletrônica, através de chave de identificação e de senha individual.
- 3.2. O cadastro no portal do CISPAPAR deverá ocorrer no sítio “<http://www.comprascispapar.com.br>”.
- 3.3. Para efetuar o cadastro, deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como “campo obrigatório”) e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.
- 3.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um poderá representar apenas uma credenciada.
- 3.4.1. Tratando-se de representante legal, o estatuto social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 3.4.2. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida, do qual constem poderes específicos para representação no certame, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- 3.5. O interessado deverá enviar todos os arquivos em um único documento e em seguida, clicar no botão “Salvar”.
- 3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.7. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 3.9.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.10. Ocorrendo a suspensão da sessão do certame e marcada nova data para seu prosseguimento, será assegurado às licitantes a substituição do seu representante legal junto à Comissão de Licitação, mediante a apresentação dos documentos previstos acima para o novo credenciamento.
- 3.11. Participação:
 - 3.11.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, 3



exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

- 3.11.2. Caberá ao Proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 4.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, com o Município Consorte que vier a promover a aquisição dos equipamentos que atendam a suas necessidades.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

- 5.1. Em relação aos critérios de aceitabilidade dos preços, a presente licitação será processada e julgada com observância dos valores praticados pelo mercado.
- 5.2. Não serão aceitas propostas com **valor por item** superior ao utilizado como referência ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
- 5.3. É facultado ao CISPAR, em qualquer fase da licitação, realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, como aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

6. DA IMPUGNAÇÃO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- 6.1. Os interessados poderão formular consultas, questionamentos e, ainda, impugnações, sempre por escrito e na abordagem do caso concreto, dirigindo-se ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, sob pena de ter seu recebimento intempestivo.
- 6.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas do CISPAR.
- 6.3. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio “<https://www.comprascispar.com.br/>” sendo de responsabilidade dos licitantes o seu acompanhamento.
- 6.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Poderão participar deste Pregão empresas interessadas do ramo que satisfizerem as exigências deste Edital e seus anexos.
- 7.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 7.3. Não Poderão Participar Deste Pregão Pessoas Jurídicas Que:**
- 7.3.1. Se encontrem impedidos de participar da licitação e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 7.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexos;
- 7.3.3. Possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão gerenciador ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha

reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- 7.3.4. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, ou à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais;
- 7.3.5. Estejam em processo falimentar, concordatário, ou ainda em recuperação judicial ou extrajudicial, quando não tenha havido a homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
- 7.3.6. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 7.3.7. A participação nessas condições sujeitará o licitante às sanções previstas em lei.

7.4. Da Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

- 7.4.1. A licitante caracterizada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá declarar essa condição, conforme modelo em Anexo a este Edital, sob pena de não serem reconhecidos os privilégios estabelecidos da referida Lei, **documento que deverá acompanhar os demais documentos de habilitação.**
- 7.4.2. As microempresas e empresas de pequeno porte também deverão apresentar cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – PP autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais.
- 7.4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação, na fase de habilitação, exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do art. 42 da LC nº 123/06.
 - 7.4.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, com restrições, tem assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, para fins de assinatura da ATA;
 - 7.4.3.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo 43 da Lei Complementar 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ATA, ou revogar a licitação;
 - 7.4.3.3. As microempresas e empresas de pequeno porte com alguma restrição quanto aos documentos relativos à regularidade fiscal deverão apresentar a respectiva documentação, mesmo que as datas de vigência desses documentos estejam vencidas no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
 - 7.4.4. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe os artigos 44 e 45 da LC nº 123/06.
 - 7.4.4.1. Entende-se por empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
 - 7.4.4.2. Não ocorrerá o empate se a proposta mais bem classificada já for de microempresa ou de empresa de pequeno porte;
 - 7.4.4.3. Ocorrendo o empate, as microempresas ou empresas de pequeno porte classificadas dentro do percentual de 5% poderão apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame;
 - 7.4.4.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno



porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

- 7.4.4.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da LC 123/06;
- 7.4.4.6. Na hipótese de não-contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, ou seja, da empresa que não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou a melhor proposta;
- 7.4.4.7. A fim de evitar prejuízo para a Administração Pública no gerenciamento e fiscalização da Ata e contratos decorrentes, bem como para evitar a despadronização dos itens, será aplicado o disposto no art. 49, III, LC 123/06.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **proposta que será composta pela descrição do objeto ofertado e o preço**, concomitantemente com os **documentos de habilitação** exigidos no Edital, até às 8:30 horas da data de abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 8.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos **documentos de habilitação** exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 8.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 20 (vinte) minutos, sob pena de não aceitação da proposta;
- 8.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9. DA PROPOSTA

- 9.1. As licitantes deverão apresentar suas propostas em 01 (uma) via, datilografada/digitada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do particular, ou na falta deste, em papel branco, datada e assinada pelo representante legal, com a razão social da proponente e número de inscrição no CNPJ, endereço, telefone e e-mail atualizados, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:
 - 9.1.1. **Valor ofertado**, tomando-se como base nos valores estimados da licitação unitária e global da proposta, que deverá estar expresso em R\$ (real), relativamente à integralidade dos itens licitados. Nos valores ofertados deverão estar considerados e inclusos todos os custos e despesas com objeto a ser licitado, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, montagem dos equipamentos, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital, mesmo que não expressamente indicadas na proposta.
 - 9.1.2. **Prazo de validade da proposta** que deverá ser igual ou superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão inaugural, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento;
 - 9.1.3. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação.
 - 9.1.4. **Descrição do objeto licitado**, em conformidade com os requisitos do presente Edital e indicação

das especificações claras e detalhadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

- 9.1.5. Dados bancários para pagamento** (banco, agência e conta corrente).
- 9.1.6. Planilha Orçamentária**, na sua forma de composição de preços, devidamente preenchida, com valores de acordo com o menor valor ofertado, obedecendo os critérios adotados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
- 9.2.** O licitante deverá enviar uma proposta contendo todos os itens que quiser participar, mediante o preenchimento no sistema eletrônico.
- 9.3.** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.
- 9.4.** Ocorrendo divergência entre os valores unitários e o total ofertado para os itens do objeto do Edital, serão considerados os valores unitários e o total será corrigido.
- 9.5.** A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, não cabendo ao CISPAR, qualquer contribuição, serviço ou encargo, isenção de impostos, taxas e outros, ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
- 9.6.** Com a apresentação da proposta, a proponente automaticamente aceita e sujeitar-se-á às cláusulas e condições do presente Edital, sendo considerado como evidência de que a proponente:
- 9.6.1.** Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do pregoeiro todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no Edital é de responsabilidade da empresa, não estando o pregoeiro obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação;
- 9.6.2.** Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado;
- 9.6.3.** Reconhece como irrestrita e irretroatável as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na Lei de Licitações.

10. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 10.1.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 10.2.** Dado o início da abertura da sessão, o Pregoeiro informará no sistema, os valores ofertados pelas empresas licitantes, em seguida, irão proceder com a divulgação da proposta vencedora para a análise das empresas participantes;
- 10.3.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;
- 10.4.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 10.5.** Havendo empate entre duas ou mais propostas, será aberta a oportunidade dos licitantes empatados apresentarem nova proposta em ato contínuo à classificação.
- 10.6.** Declarado o resultado final do julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.
- 10.7.** Declarado o vencedor – após a análise das amostras, conforme item 13 deste edital - e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro informará nova data da sessão pública onde será aberto o prazo para a apresentação de intenção de recurso.
- 10.8.** Na nova sessão pública será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 10.9.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.10.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de



recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

- 10.11. Será exigido da empresa provisoriamente vencedora, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no Termo de Referência.
- 10.11.1. Necessariamente, nessa fase, deverá ser realizado o envio de uma amostra de cada item, para demonstrar o cumprimento de todos os requisitos técnicos e de funcionalidades conforme exigidos no Anexo I – Termo de Referência.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Caso o Pregoeiro entender por necessário, poderá solicitar a empresa vencedora que encaminhe todos os documentos originais ou cópia autenticada para a comissão de licitação situada na Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG.
- 11.2. Todos os documentos retirados da internet que não possuam data específica de validade deverão ser emitidos **com limite máximo de 90 (noventa)** dias anteriores à abertura do processo licitatório.
- 11.3. A documentação de Habilitação deverá ser composta pelos seguintes documentos:
- 11.4. **Relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- 11.4.1. Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social), da Licitante e sua última alteração, caso exista, devidamente registrado no órgão competente, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e ainda no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 11.4.2. Documento de identificação (cédula de identidade) do representante legal da Licitante e registro comercial, no caso de empresa individual;
- 11.4.3. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 11.4.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 11.4.5. Declaração do representante legal da empresa de licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 11.4.6. Declaração que não emprega menor, salvo na condição de aprendiz.
- 11.4.7. Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fatos Impeditivos de Habilitação.
- 11.4.8. Declaração de ciência do prazo de garantia para os bens ofertados, complementar à legal, conforme prazo mínimo constante do Termo de Referência.
- 11.4.9. A declaração de Habilitação expedida pela Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, deverá constar para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, a afirmação de que atende a condição e que pretende exercer o direito de preferência, declarando cumprir plenamente os requisitos de habilitação nos termos da referida lei Complementar.

12. Relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 12.1.1. Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da comarca da sede do licitante, nos últimos 30 dias que antecederam à sessão de abertura;
- 12.1.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva em razão de estar a empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
- 12.1.2. Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de 8

apresentação da proposta;

- 12.1.3.** As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
- 12.1.4.** Com base nos dados extraídos do balanço patrimonial, a boa situação financeira do licitante será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), com resultados iguais ou maiores que 1 (um), calculados pela aplicação das fórmulas abaixo:

LG =	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	<u>Ativo Total</u> Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	<u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante

- 12.1.5.** A licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital social ou patrimônio líquido de no mínimo 1% (um por cento) do valor total estimado da contratação ou do valor total ofertado(s) na presente licitação.

12.2. Relativa à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

- 12.2.1.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do art. 642-A da CLT, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011;
- 12.2.2.** Prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- 12.2.3.** Certidão Negativa de Débitos da Licitante, de Tributos Municipais e da Dívida Ativa, expedido pelo Município da sua sede;
- 12.2.4.** Certidão Negativa de Débitos da Licitante, de Tributos Estaduais e da Dívida Ativa, expedido pelo Estado da sua sede;
- 12.2.5.** Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União;
- 12.2.6.** Certidão de Regularidade da Licitante relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

12.3. Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 12.3.1.1.** Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando ter fornecido equipamentos compatíveis com cada item do(s) lote(s) em que deseja concorrer, equivalente a no mínimo de 10% (dez por cento) do total a ser adquirido.

13. DAS AMOSTRAS

- 13.1** Considerada aceitável a oferta de menor preço durante a sessão pública, o Pregoeiro -



após apreciação dos documentos de habilitação, e antes de declarar o vencedor - suspenderá a sessão para que o licitante vencedor da etapa de lances presente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as amostras do(s) produto(s).

13.2 As amostras serão disponibilizadas ao Pregoeiro em local apropriado para que este, acompanhado de profissional técnico competente, se necessário, possa avaliá-las com vistas a verificar a conformidade com as descrições constantes com o Termo de Referência.

13.3 Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não a disponibilizá-las, no prazo e modo estabelecidos, ficando prejudicada a avaliação dos requisitos de habilitação.

13.4 Para fins da presente contratação, entende-se por amostra o exemplar completo indicado para apresentação, exigido da licitante que se encontre classificada provisoriamente em primeiro lugar durante a fase de julgamento da proposta, construído com materiais novos atendendo às especificações e aos requisitos técnicos constantes do Edital, e que permitirá, a partir de adequado processo de análise, a confirmação do enquadramento do bem às exigências técnicas previamente definidas.

13.5. Excepcionalmente, esse prazo poderá ser prorrogado por um único período de 5 (cinco) dias úteis, caso a licitante comprove, incontestavelmente, que a amostra já foi remetida ao endereço supramencionado, ou seja, encontra-se em transporte.

13.5.1 Poderão ser considerados os seguintes documentos para fins de comprovação: nota fiscal de contratação da transportadora ou guia de remessa de produto, desde que discriminem os itens que estão sendo transportados, o endereço e a data de entrega.

13.6 No decorrer do procedimento de análise, a ser realizado por técnico designado, a amostra poderá ser aberta, manuseada, desmontada, instalada, receber cortes, seções ou vincos, movimento nas peças e ser submetida aos testes necessários, sendo devolvida à licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação, com vistas a aprovação das amostras.

13.7 Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras são:

13.7.1 Análise de conformidade com as especificações em anexo;

13.7.2 Análise de qualidade e procedência dos materiais e componentes internos, utilizados para a fabricação dos produtos, a exemplo da matéria-prima e dos componentes utilizados;

13.7.2 Análise de acabamento. As amostras deverão apresentar aparência homogênea, com superfícies lisas, sem riscos, bolhas ou defeitos grosseiros, além do esmero na fabricação, qualidade na junção das peças e na pintura.

13.7.3 Confirmar o tipo e qualidade dos materiais aplicados na confecção e montagem do objeto;



13.7.4 Tonalidade; Formato/design; Tamanho/medidas mínimas; Qualidade/estrutura/plásticos; Normas da ABNT e INMETRO;

13.8 Durante o período de exame da amostra, poderá solicitar informações adicionais, referentes aos componentes e ao objeto.

13.9 A pronunciar-se-á quanto à aceitabilidade da amostra emitindo parecer aprovando, aprovando com ressalvas ou reprovando a amostra apresentada.

13.10 A hipótese de “aprovação com ressalvas” somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, poderá ser disponibilizado novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.

13.11 A reapresentação da amostra, quando da “aprovação com ressalvas”, poderá, a critério, ser dispensada, entretanto, será exigida a manifestação formal da licitante confirmando sua ciência quanto às ressalvas apontadas no parecer técnico de análise e sua anuência de que todas as exigências e especificações serão integralmente atendidas no fornecimento do produto final.

13.12 Se a amostra não atender integralmente às especificações, a licitante será desclassificada e a retirada do bem deverá ocorrer em, no máximo 15 (quinze) dias, contados da data da comunicação oficial do Pregoeiro quanto à reprovação. Vencido este prazo, incluirá o bem em processo de desfazimento.

13.13 A licitante será responsável pela montagem e pela retirada do bem para o qual tenha sido exigida amostra, bem como pelo recolhimento e pelo descarte dos materiais inservíveis, a exemplo de embalagens, protetores, etc.

13.14 Serão aceitos equipamentos com dimensões superiores que variem em até no máximo 5% (cinco por cento) das dimensões mínimas exigidas no descritivo dos equipamentos, desde que comprovadamente não alterem ou comprometam a sua funcionalidade.

13.15 Serão aceitos ainda equipamentos confeccionados com materiais de qualidade igual ou superior aos exigidos no descritivo dos equipamentos, desde que comprovadamente não alterem ou comprometam a sua funcionalidade.

13.16 A descrição dos equipamentos são referenciais, uma vez que existe no mercado nacional diversificada gama de equipamentos com a mesma finalidade. Caberá à comissão de análise dos equipamentos apresentados analisar a aceitabilidade das amostras apresentadas, considerando os aspectos de funcionalidade, conforto, segurança, ergonomia e demais aspectos relevantes à utilidade de cada um dos equipamentos.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. Após a apresentação de intenção de recurso, que deverá ser manifestada na sessão pública agendada para esse fim, o Licitante deverá, no prazo de 3 (três) dias úteis da data da intimação ou da lavratura



da ata contendo o resultado final do julgamento das propostas e das amostras, caberá recurso em face de:

- 14.1.1. Julgamento das propostas;
- 14.1.2. Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- 14.1.3. Anulação ou revogação da licitação.
- 14.2. Dos atos que não caibam recurso hierárquico caberá pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação.
 - 14.2.1. a apreciação dar-se-á em fase única.
- 14.3. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
- 14.4. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.5. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 15.1. Não havendo interposição de recurso dentro do prazo legal, ou decididos aqueles interpostos, ou ainda, na hipótese de desistência do exercício desse direito, a Autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao licitante classificado em primeiro lugar.

16. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Após a homologação da licitação a licitante vencedora será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, tendo a mesma o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sua convocação, prorrogável, por uma vez, por igual período, quando solicitado pela Licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação.
- 16.2. Alternativamente à convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência eletrônica, para que sejam devolvidas assinadas por sistema de assinatura eletrônica oficial, ou pelos correios no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou entregues pessoalmente ao CISPARGO, localizado na Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG.
- 16.3. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.
- 16.4. Decorridos 60 dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação e/ou renovação do seu prazo de validade pelas licitantes, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, salvo no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação.
- 16.5. A recusa injustificada em assinar o Contrato caracteriza inexecução total do objeto e acarretará à licitante a aplicação das sanções estabelecidas em lei.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

17.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

18.1. Será exigida garantia contratual dos equipamentos fornecidos na futura contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DO REAJUSTE

20.1. Não haverá reajustamento nos preços propostos.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 21.1. Os vencedores de cada item serão convocados para a assinatura da Ata de Registro de Preços como instrumento obrigacional e vinculatório onde se comprometem com o fornecimento do objeto nos termos do Edital e seus Anexos;
- 21.2. A existência de Ata de Registro de Preços válida com fornecedores devidamente registrados, não obriga a contratação dos mesmos pela Administração, sendo mera expectativa de direito;
- 21.3. Em consonância ao estabelecido, da Lei 14.133/2021, Art. 84, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 21.4. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 21.5. Durante o prazo de validade do registro de preços para os Municípios consorciados ao CISPAR, não ficarão obrigados a comprar/contratar o objeto deste Edital exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida à legislação pertinente às licitações, assegurando ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições;
- 21.6. A administração poderá fazer a inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, na forma da Lei.
- 21.7. Os preços registrados em Ata de Registro de Preços podem ser impugnados por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado;
- 21.8. Consideram-se órgãos participantes deste Registro de Preços, a administração direta e indireta da dos Municípios consorciados ao CISPAR;
- 21.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.



- 21.10. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 21.11. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 21.12. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
- 21.13. A contratação com os fornecedores registrados será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o prestador de serviço indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão, antes da contratação, estimular a renegociação visando a maior vantagem.
- 21.14. Será registrado o valor do item com os devidos quantitativos e especificações.
- 21.15. Os órgãos ou entidades não participantes poderão utilizar até 50% dos quantitativos registrados na ata de Registro de Preços.
- 21.16. Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços efetuada por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 21.17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os prestadores de serviços para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 21.18. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 21.19. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 21.20. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 21.20.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 21.20.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 21.21. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 21.22. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 21.23. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 21.24. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 21.25. Sofrer sanção prevista nos incisos neste edital ou na Lei n. 14.133/21.
- 21.26. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão



gerenciador, assegura do o contraditório e a ampla defesa.

21.27. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

21.27.1. Por razão de interesse público; ou a pedido do prestador de serviço e anuência da administração pública.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Ao CISPAR é reservado o direito de rejeitar propostas que estejam em desacordo com o presente Edital e seus anexos, sem que caiba aos licitantes o direito a qualquer indenização.

22.2. A licitação poderá ser revogada pelo CISPAR por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal revogação.

22.3. Ao CISPAR, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular a licitação caso verificada qualquer ilegalidade que não possa ser sanada.

22.4. Ao CISPAR, a qualquer tempo, adiar as etapas da licitação, nos termos da legislação aplicável, sem que caiba às Proponentes direito a indenização ou reembolso de custos e despesas a qualquer título.

22.5. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta licitação, sujeitando a licitante às sanções da legislação pertinente.

22.6. A Proponente se obriga a comunicar ao CISPAR, a qualquer tempo, qualquer fato ou circunstância superveniente que seja impeditivo das condições de habilitação ou qualificação, imediatamente após sua ocorrência.

22.7. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão à luz do ordenamento jurídico e com base em todos os documentos anexos ao Edital que são complementares entre si.

23. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas/MG, por mais privilegiado que outro seja para serem dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Patos de Minas, 21 de setembro de 2023.

Rhenys da Silva Cambraia
Presidente
CISPAR



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a **aquisição de display touch screen com solução educacional, e banco de aulas digitais com sistema interativo** conforme especificações descritas, visando assim as necessidades da secretaria municipal de educação.

2. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência foi elaborado com base nas necessidades e expectativas das Secretarias Municipais de Educação dos Municípios Consortes, e com objetivo de alargar o processo de integração tecnológica em sala de aula e suas extensões, com base nas justificativas abaixo indicadas.

O CISPAP, conjuntamente com as Secretarias Municipais de Educação dos Municípios Consortes, por meio de seus gestores e servidores, tem ciência da necessidade de material pedagógico digital, no sentido de promover de forma estratégica a melhoria da qualidade da educação e a transformação digital das Escolas Públicas Municipais, preparando seus estudantes para um futuro promissor. A integração da tecnologia em sala de aula capaz de apontar para uma melhoria na qualidade do ensino e no desempenho acadêmico dos alunos envolve a eliminação de barreiras de acesso com a aquisição de equipamentos mas também de uso, isto é, não basta somente o acesso à tecnologia, é fundamental que esta se complemente com material pedagógico devidamente estruturado e com estratégias delineadas que garantam seu uso efetivo.

É importante ressaltar a necessidade de atualização tecnológica no ambiente educacional. Nesta concepção, a aquisição pretendida visa obter um ambiente de sala de aula com condições tecnológicas favoráveis, para que o aluno frequente as aulas com um nível mais assertivo de concentração e motivação, que participe e interaja nas atividades de sala de aula. Por outro lado, visa dar ao professor o acesso a material pedagógico interativo, visual e multimídia de forma integrada em *displays touchscreen* agilizando os processos de ensino-aprendizagem, estimulando a criatividade, a participação e potenciando melhores resultados escolares.

Além disso devemos estar atentos para a escassa formação de professores em competência digital e as dificuldades no uso pedagógico da tecnologia, que nos indicam como é fundamental que os recursos disponibilizados sejam intuitivos, de fácil navegação e metodologicamente estruturados. Nesse sentido, torna-se relevante o acesso deste material de uma forma simples e intuitiva, sem demandar dos professores conhecimentos tecnológicos avançados ou horas de formação alargadas. Só assim é possível garantir que esta aquisição não interfere de forma negativa na rotina letiva, garantindo seu uso efetivo, adequado, bem como sua aplicabilidade pedagógica e retorno do investimento.

Estudos recentes (Brasil, 2022) apontam que no Brasil mais de 80% dos professores consideram que 16



o uso da tecnologia melhora os níveis de motivação sobretudo devido à possibilidade de acesso a conteúdos mais atraentes, com recursos interativos e dinâmicos. Assim, é importante ressaltar a necessidade de atualização tecnológica no ambiente educacional. A introdução de aulas digitais tem o potencial de aumentar o engajamento dos estudantes. Com recursos multimídia e interação é possível tornar o processo de aprendizagem mais envolvente e motivador, despertar o interesse e a curiosidade dos estudantes.

Devemos ainda estar atentos para a escassa formação de professores em competência digital e as dificuldades no uso pedagógico da tecnologia (Brasil, 2022), que nos indicam como é fundamental que os recursos disponibilizados sejam intuitivos, de fácil navegação e metodologicamente estruturados. Nesse sentido, torna-se relevante o acesso deste material de uma forma simples e intuitiva, sem demandar dos professores conhecimentos tecnológicos avançados ou horas de formação alargadas. Só assim é possível garantir que esta aquisição não interfere de forma negativa na rotina letiva, garantindo seu uso efetivo, adequado, bem como sua aplicabilidade pedagógica e retorno do investimento financeiro aplicado em melhores resultados.

A aprendizagem personalizada, mais ativa e autônoma é também apontada como um grande fator de motivação dos alunos (Brasil, 2022). Recursos interativos, quizzes de revisão e feedback imediato deverão ser disponibilizados de forma integrada nas aulas digitais de forma a atender diferentes estilos de aprendizagem e garantir que todos os estudantes sejam beneficiados por um ensino adaptado às suas especificidades.

Desta forma, por meio deste termo de referência, pretendemos:

- Disponibilizar ao aluno e ao professor o acesso a recursos tecnológicos mais consonantes com o mundo atual e com a linguagem digital;
- Promover a transformação digital, aproximando a relação professor-estudante;
- Aumentar o engajamento dos estudantes, estimulando a curiosidade, elevando a participação dos estudantes;
- Possibilitar um ensino personalizado, oferecendo acesso a recursos diversificados;
- Fortalecer a inclusão e equidade, preparando os estudantes para os desafios do mundo contemporâneo.

3. QUANTIDADES ESTIMADAS DOS ITENS LICITADOS

Quantidades Estimadas: O volume de licenças indicados através do presente Termo de Referência tomou por base o levantamento do número de professores que integram as unidades escolares contempladas por esse projeto, nas diferentes etapas de ensino. Foram levados em conta um número estimado de 1.200 professores, sendo que 22% dos docentes atendem a educação Infantil, 55% ao Ensino Fundamental (anos iniciais), e 23% de docentes ao ensino Fundamental (anos finais).

DADOS	QUANTIDADE
Número de Professores do Educação Infantil	264
Número de Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais	660

Número de Professores do Ensino Fundamental Anos Finais	276
---	-----

4. especificações do objeto

4.1. O processo será dividido por itens em um lote único.

RELAÇÃO DOS ITENS COM ESTIMATIVA DE PREÇOS MÁXIMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	<ul style="list-style-type: none"> AQUISIÇÃO DE DISPLAY TOUCH SCREEN COM SOLUÇÃO EDUCACIONAL. <p>Display multitouch de 65" polegadas: para prospecção de conteúdo multimídia, estrutura em aço ou alumínio. Não serão aceitos TVs/monitores com moldura digitalizadora de forma separada. O display deverá ser um único produto acomodado em case, com apenas uma fonte de alimentação elétrica, com botão físico único de ligar/desligar que inicia os sistemas operacionais em conjunto com o hardware, e com chave elétrica e ponto único de alimentação elétrica.</p> <p>Proporção Opcional: 16: 9 Luz de fundo: LED.</p> <p>Máx. Resolução: 3840x2160. D-Led</p> <p>Taxa de atualização da tela: 60Hz</p> <p>Brilho: 350 CD.</p> <p>Taxa de Contraste: 4000: 1</p> <p>Ângulo de Visão: 178°(H) / 178°(V)</p> <p>Vida útil: 50.000 Horas.</p> <p>Precisão do Toque 1mm.</p> <p>Potência de saída de som: 02 X 10W ou superior.</p> <p>Fonte de Alimentação: A.C.:100-240v;50/60 Hz.</p> <p>Consumo em Standby: \leq0.5W.</p> <p>Sistema android 11.0</p> <p>Sistema OPS.</p> <p>1 WIFI Dual- Band 2.4G/ 5G (não será aceito dispositivo adaptador ou módulo wifi externo).</p> <p>Botões frontais para o acesso mais rápido de liga/desliga.</p> <p>Caixas de som na parte frontal com potência de 2x 15W.</p> <p>Entradas na parte frontal:</p>	UN	250

- 2 USB
- 1 HDMI
- 1 USB TOUCH

Entradas na parte traseira:

- 2 USB 2.0
- 1 USB TOUCH
- 2 HDMI IN
- 1 VGA IN
- 1 PC- AUDIO IN
- 1 COAX
- 1RJ45
- 1 MIC
- 1 RS232

SAÍDAS:

- 1 USB TOUCH

1 FONE DE OUVIDO

Sistema operacional Android 11.0 incluso no Display, com 4 GB de Ram, 32 GB de Memória, processador 2Ghz igual ou superior, CPU Quad-core, loja de aplicativos instalada, suporta arquivos word, excel, power point, PDF e outros.

Deve possuir conexão Wireless (antena inclusa), e que permita instalação de aplicativos externos tipo APK, e através da Play Store, o pacote inicial deverá incluir browser de internet e aplicativo do Touch Screen.

Idioma em Português do Brasil.

Modulo OPS Windows, com Windows licenciado, processador i5 igual ou superior, 8Gb de memória Ram e mínimo 256 de memória SSD de armazenamento mínimo.

Recursos Multi-Toque Quantidade de Toques Simultâneos: 20 toques (no mínimo).

Objetos possíveis para toque: Dedo, caneta de escrita e/ou outro objeto..

Tempo de resposta: máximo 10ms.

Possuir conexão bluetooth.

Proteção de tela e segurança.

Vidro temperado de 4mm de espessura com antirreflexo.

Deverá vir Acompanhado do Display Touch Screen:

- 02 Canetas para uso no display Touch Screen.
- 01 Ponteira retrátil com diâmetro de 21 centímetros fechada, 99 centímetros aberta e ponta macia.
- Controle remoto.

- Manual do usuário em português do Brasil.
- 1 Suporte de parede do fabricante do equipamento.

Software Educacional do Display Touch Screen:

Ferramentas auxiliares, para dinâmica da aula, comuns para educação, que fazem a comunicação interativa entre professores e alunos.

Software deverá apresentar características de uso multi-toque para um ambiente colaborativo, permitindo a escrita com dedo, caneta e objeto similar; incentivando alunos e professores a interagirem e trabalharem juntos; Aumentando a eficiência do ensino e apresentações com ferramentas integradas e funcionais para educação e negócios, tais como:

- Temporizador (timer) Calculadora.
- Holofote Cortina de tela, ou por figuras geométricas.
- Acesso a webcam.
- Ferramentas de matemática com no mínimo : Régua Esquadro Transferidor Compasso.
- Possibilitar a interatividade de dois usuários de forma simultânea, e independente no quadro multiuso.
- Possibilidade de gravar a própria tela e compartilhar os conteúdos via QR CODE.
- Interagir e escrever na tela com o conteúdo ou vídeo em movimento.

Software educacional licenciado por 12 meses em sistema operacional Windows, segundo as competências digitais da BNCC de Identificar e manipular diferentes tecnologias e recursos digitais para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável. O software educacional terá como finalidade a exploração de conteúdos diversos como imagens em altas definições (3d), animações em vídeos, ferramentas explicativas que auxiliam nas simulações digitais de estudos específicos e jogos educacionais, com abordagem em temas essenciais desde o ensino infantil ao médio, podendo também ser usado por profissionais já capacitados e que queiram aperfeiçoar seus conhecimentos. Contendo exercícios de práticas com as seguintes funcionalidades: Mais de 1.150 imagens de alta definição em 3d, como Corpo humano, a anatomia do corpo humano envolvendo temáticas para crianças, processos fotoquímicos que exemplificam a produção de energia através da luz solar, fotossíntese, a transição entre o estado gasoso, líquido e sólido denominada mudança de estado. Animações que demonstram as características das fontes domésticas de luz, desde as lâmpadas tradicionais até às luzes LED. Animações que ajudam a desenvolver a percepção espacial, características físicas do oceano, bem como a sua fauna e flora. Placas tectônicas, continentes e oceanos, animações da terra, planeta rochoso, crosta sólida e oxigênio na sua atmosfera, localização geográfica, camada de ozônio e efeito estufa. Capitais e bandeiras dos países do mundo. Animação mostrando o desenvolvimento do embrião e feto humano, esqueleto humano. Animação de Planetas ,animação de desflorestação, animações envolvendo as porções da

camada externa e interna da estrutura terrestre abrangendo variações de profundidade. Animações que reproduzem o planeta terra bem como o funcionamento do oxigênio na sua atmosfera e sua localização geográfica. Mapa mundial, florestas, sistema solar, circulação atmosférica, coordenadas geográficas, órbitas planetárias, poluição do ar, solo e água, massas de ar, entre outros retratados de forma didática. Deverá conter animações sobre o funcionamento dos organismos vivos e a relação desses seres com o meio e seu processo de evolução. Conteúdos relacionados a química, física e matemática também deverão ser abordados, cometas, animação e informações sobre o sol, circulação atmosférica. Sistema de coordenadas geográficas, sistema solar e órbitas planetárias, estrutura da terra, trajetória do sol, partes do corpo Humano, tipos de solo, animais pré-históricos, telescópios, animação de como funcionam os motores a combustão, elétricos e turbinas. Animais marinhos, ciclo do Oxigênio, ciclo de vida das plantas. Animação das principais fontes de poluição das águas, poluição do solo, poluição do ar, massas de ar quente e frio, conhecimentos básicos acerca da alimentação saudável, efeitos do tabagismo nos pulmões, animação para praticar a orientação no espaço. Animação Geométricas, estrutura da terra, mudanças das estações, aparelho reprodutor, mais de 5000 imagens e áudios, mais de 110 aplicações e jogos planejados para ilustração, ferramentas e jogos infantis, como jogo da memória, jogo de rotação 3D, quebra cabeça, grelha de Imagens, calculadora, relógio de brincar, tabela de contas, tabela de multiplicação, educação financeira para crianças, jogos de matemática, balança, operações, jogos numéricos, tabela de imagens, enciclopédia de países, globo terrestre, sistema solar, fotografias aéreas, fotografias 3D, minerais, galeria de música, instrumentos musicais, tabela ABC, cartões com Letras, ordem alfabética, vida selvagem, microscópio, podendo variar entre importantes personalidades e cenários históricos e reações naturais. O desenvolvimento de competências e permissão para que os professores preparem lições que incentivem e inspirem os alunos levando em consideração que a Ciência da Informação tem buscado aprimorar os estudos, e como as transformações na comunicação digital pode influenciar de forma positiva na vida do estudante, educador e leitor. As competências digitais não consistem apenas em aprender e desenvolver habilidades tecnológicas. Também envolvem a aquisição de conhecimentos, valores, atitudes, regulamentos e ética sobre as Tecnologias da Informação e Comunicação, de modo a tirar o máximo de proveito delas.

O licitante terá que fornecer uma amostra e realizar uma prova conceito de todos os recursos solicitados em até 10 dias úteis após ser declarado vencedor.

- GARANTIA DE 12 MESES.
- Instalação e treinamento inclusos.
- FORNECER TREINAMENTO PRESENCIAL PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO SER MINISTRADOS INDIVIDUALMENTE POR UNIDADE ESCOLAR DURANTE 01 DIA, E PARA TODOS OS USUÁRIOS. (OS TREINAMENTOS SERÃO 01 POR DIA PARA CADA UNIDADE, E 04 HORAS CADA UM).

	<ul style="list-style-type: none"> • FORNECER 03 TREINAMENTOS PARA OS ESPECIALISTAS DE CADA ESCOLA ONDE SERÃO FORMADOS TURMAS DE NO MAXIMO 10 PESSOAS POR TREINAMENTO DE 04 HORAS CADA UM. 		
02	<ul style="list-style-type: none"> • AQUISIÇÃO DE DISPLAY TOUCH SCREEN COM SOLUÇÃO EDUCACIONAL. <p>Display multitouch de 75" polegadas: para prospecção de conteúdo multimídia, estrutura em aço ou alumínio. Não serão aceitos TVs/monitores com moldura digitalizadora de forma separada. O display deverá ser um único produto acomodado em case, com apenas uma fonte de alimentação elétrica, com botão físico único de ligar/desligar que inicia os sistemas operacionais em conjunto com o hardware, e com chave elétrica e ponto único de alimentação elétrica.</p> <p>Proporção Opcional: 16: 9 Luz de fundo: LED.</p> <p>Máx. Resolução: 3840x2160. D-Led</p> <p>Taxa de atualização da tela: 60Hz</p> <p>Brilho: 350 CD.</p> <p>Taxa de Contraste: 4000: 1</p> <p>Ângulo de Visão: 178°(H) / 178°(V)</p> <p>Vida útil: 50.000 Horas.</p> <p>Precisão do Toque 1mm.</p> <p>Potência de saída de som: 02 X 10W ou superior.</p> <p>Fonte de Alimentação: A.C.:100-240v;50/60 Hz.</p> <p>Consumo em Standby: \leq0.5W.</p> <p>Sistema android 11.0</p> <p>Sistema OPS.</p> <p>1 WIFI Dual- Band 2.4G/ 5G (não será aceito dispositivo adaptador ou módulo wifi externo).</p> <p>Botões frontais para o acesso mais rápido de liga/desliga.</p> <p>Caixas de som na parte frontal com potência de 2x 15W.</p> <p>Entradas na parte frontal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 USB • 1 HDMI • 1 USB TOUCH <p>Entradas na parte traseira:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 USB 2.0 	UN	250

	<ul style="list-style-type: none"> • 1 USB TOUCH • 2 HDMI IN • 1 VGA IN • 1 PC- AUDIO IN • 1 COAX • 1RJ45 • 1 MIC • 1 RS232 <p>SAÍDAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 USB TOUCH <p>1 FONE DE OUVIDO</p> <p>Sistema operacional Android 11.0 incluso no Display, com 4 GB de Ram, 32 GB de Memória, processador 2Ghz igual ou superior, CPU Quad-core, loja de aplicativos instalada, suporta arquivos word, excel, power point, PDF e outros.</p> <p>Deve possuir conexão Wireless (antena inclusa), e que permita instalação de aplicativos externos tipo APK, e através da Play Store, o pacote inicial deverá incluir browser de internet e aplicativo do Touch Screnn.</p> <p>Idioma em Português do Brasil.</p> <p>Modulo OPS windows, com Windows licenciado, processador i5 igual ou superior, 8Gb de memória Ram e mínimo 256 de memória SSD de armazenamento mínimo.</p> <p>Recursos Multi-Toque Quantidade de Toques Simultâneos: 20 toques (no mínimo).</p> <p>Objetos possíveis para toque: Dedo, caneta de escrita e/ou outro objeto..</p> <p>Tempo de resposta: máximo 10ms.</p> <p>Possuir conexão bluetooth.</p> <p>Proteção de tela e segurança.</p> <p>Vidro temperado de 4mm de espessura com anti-reflexo.</p> <p>Deverá vir Acompanhado do Display Touch Screen:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 Canetas para uso no display Touch Screen. • 01 Ponteira retrátil com diâmetro de 21 centímetros fechada, 99 centímetros aberta e ponta macia. • Controle remoto. • Manual do usuário em português do Brasil. • 1 Suporte de parede do fabricante do equipamento. <p><u>Software Educacional do Display Touch Screen:</u></p> <p>Ferramentas auxiliares, para dinâmica da aula, comuns para educação, que fazem a comunicação interativa entre professores e alunos.</p>		
--	---	--	--

Software deverá apresentar características de uso multi-toque para um ambiente colaborativo, permitindo a escrita com dedo, caneta e objeto similar; incentivando alunos e professores a interagirem e trabalharem juntos; Aumentando a eficiência do ensino e apresentações com ferramentas integradas e funcionais para educação e negócios, tais como:

- Temporizador (timer) Calculadora.
- Holofote Cortina de tela, ou por figuras geométricas.
- Acesso a webcam.
- Ferramentas de matemática com no mínimo: Régua Esquadro Transferidor Compasso.
- Possibilitar a interatividade de dois usuários de forma simultânea, e independente no quadro multiuso.
- Possibilidade de gravar a própria tela e compartilhar os conteúdos via QR CODE.
- Interagir e escrever na tela com o conteúdo ou vídeo em movimento.

Software educacional licenciado por 12 meses em sistema operacional Windows, segundo as competências digitais da BNCC de Identificar e manipular diferentes tecnologias e recursos digitais para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável. O software educacional terá como finalidade a exploração de conteúdos diversos como imagens em altas definições (3d), animações em vídeos, ferramentas explicativas que auxiliam nas simulações digitais de estudos específicos e jogos educacionais, com abordagem em temas essenciais desde o ensino infantil ao médio, podendo também ser usado por profissionais já capacitados e que queiram aperfeiçoar seus conhecimentos. contendo exercícios de práticas com as seguintes funcionalidades: Mais de 1.150 imagens de alta definição em 3d, como Corpo humano, a anatomia do corpo humano envolvendo temáticas para crianças, processos fotoquímicos que exemplificam a produção de energia através da luz solar, fotossíntese, a transição entre o estado gasoso, líquido e sólido denominada mudança de estado. Animações que demonstram as características das fontes domésticas de luz, desde as lâmpadas tradicionais até às luzes LED. Animações que ajudam a desenvolver a percepção espacial, características físicas do oceano, bem como a sua fauna e flora. Placas tectônicas, continentes e oceanos, animações da terra, planeta rochoso, crosta sólida e oxigênio na sua atmosfera, localização geográfica, camada de ozônio e efeito estufa. Capitais e bandeiras dos países do mundo. Animação mostrando o desenvolvimento do embrião e feto humano, esqueleto humano. Animação de Planetas ,animação de desflorestação, animações envolvendo as porções da camada externa e interna da estrutura terrestre abrangendo variações de profundidade. Animações que reproduzem o planeta terra bem como o funcionamento do oxigênio na sua atmosfera e sua localização geográfica. Mapa mundial, florestas, sistema solar, circulação atmosférica, coordenadas geográficas, órbitas planetárias, poluição do ar, solo e água, massas de ar, entre outros retratados de forma didática. Deverá conter animações sobre o funcionamento dos organismos vivos e a relação desses seres com o meio e seu

	<p>processo de evolução. Conteúdos relacionados a química, física e matemática também deverão ser abordados, cometas, animação e informações sobre o sol, circulação atmosférica. Sistema de coordenadas geográficas, sistema solar e órbitas planetárias, estrutura da terra, , trajeto do sol, partes do corpo Humano, tipos de solo, animais pré-históricos, telescópios, animação de como funcionam os motores a combustão, elétricos e turbinas. Animais marinhos, ciclo do Oxigênio, ciclo de vida das plantas. Animação das principais fontes de poluição das águas, poluição do solo, poluição do ar, massas de ar quente e frio, conhecimentos básicos acerca da alimentação saudável, efeitos do tabagismo nos pulmões, animação para praticar a orientação no espaço. Animação Geométricas, estrutura da terra, mudanças das estações, aparelho reprodutor, mais de 5000 imagens e áudios, mais de 110 aplicações e jogos planejados para ilustração, ferramentas e jogos infantis, como jogo da memória, jogo de rotação 3D, quebra cabeça, grelha de imagens, calculadora, relógio de brincar, tabela de contas, tabela de multiplicação, educação financeira para crianças, jogos de matemática, balança, operações, jogos numéricos, tabela de imagens, enciclopédia de países, globo terrestre, sistema solar, fotografias aéreas, fotografias 3D, minerais, galeria de música, instrumentos musicais, tabela ABC, cartões com Letras, ordem alfabética, vida selvagem, microscópio, podendo variar entre importantes personalidades e cenários históricos e reações naturais. O desenvolvimento de competências e permissão para que os professores preparem lições que incentivem e inspirem os alunos levando em consideração que a Ciência da Informação tem buscado aprimorar os estudos, e como as transformações na comunicação digital pode influenciar de forma positiva na vida do estudante, educador e leitor. As competências digitais não consistem apenas em aprender e desenvolver habilidades tecnológicas. Também envolvem a aquisição de conhecimentos, valores, atitudes, regulamentos e ética sobre as Tecnologias da Informação e Comunicação, de modo a tirar o máximo de proveito delas.</p> <p>O licitante terá que fornecer uma amostra e realizar uma prova conceito de todos os recursos solicitados em até 03 dias após ser declarado vencedor.</p> <ul style="list-style-type: none"> • GARANTIA DE 12 MESES. • Instalação e treinamento inclusos. • FORNECER TREINAMENTO PRESENCIAL PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO SER MINISTRADOS INDIVIDUALMENTE POR UNIDADE ESCOLAR DURANTE 01 DIA, E PARA TODOS OS USUÁRIOS. (OS TREINAMENTOS SERÃO 01 POR DIA PARA CADA UNIDADE, E 04 HORAS CADA UM). • FORNECER 03 TREINAMENTOS PARA OS ESPECIALISTAS DE CADA ESCOLA ONDE SERÃO FORMADOS TURMAS DE NO MAXIMO 10 PESSOAS POR TREINAMENTO DE 04 HORAS CADA UM. 		
--	---	--	--

03	Suporte Móvel para transporte com ajuste de altura elétrico por controle remoto sem fio, e regulagem mínima de altura de 40 cm. Quatro rodízios para o deslocamento do equipamento, travas com freios nos rodízios para evitar o deslocamento quando acionado. Compatível com telas de 65" a 86" polegadas, capacidade mínima de 290KG, cabo de energia de no mínimo 1,50M, 03 (três) tomadas, estrutura em metalon 30X20 MM, e cobertura em aço. Altura mínima de 1,600MM, base frontal de 1050MM, suporte para armazenar controle remoto e duas canetas. Prateleira feita em aço com Pintura eletrostática para permitir interação de crianças e acessibilidade dos deficientes.	UN	500
04	Suporte Móvel para transporte com ajustes de altura para o Display, 4 rodízios com travas, prateleira, feito em aço com pintura eletrostática.	UN	500
05	<p>BANCO DE 150 CONTEÚDOS DIGITAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM SISTEMA INTERATIVO PARA ACESSO DE PROFESSOR pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações indicadas abaixo:</p> <p>AULAS DIGITAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material pedagógico digital multimídia organizado em aulas com representação gráfica e visual facilitada proporcionando uma experiência de navegação e usabilidade atrativa para os usuários; • Disponibilização de aulas dos diferentes campos de experiência com indicação das habilidades da BNCC a desenvolver; • Material pedagógico digital multimídia desenvolvido em sequências de aulas interativas, que explorem o conteúdo de forma gradual e dinâmica e com a seguinte estrutura pedagógica: <ul style="list-style-type: none"> ○ Introdução ao tema em estudo, com: <ul style="list-style-type: none"> ▪ motivação inicial, aproximando o conteúdo ao cotidiano dos alunos, por meio de situações-problema, reflexões, citações, tempestade de ideias ou outras estratégias pedagógicas que gerem engajamento dos alunos; ▪ questões de avaliação diagnóstica (diferentes tipologias) totalmente integradas na sequência pedagógica da aula para identificação do nível de conhecimento prévio dos alunos sobre o tema em estudo; ○ Exploração didática do tema em estudo, fazendo uso de: <ul style="list-style-type: none"> ▪ estratégias ativas e metodologias educacionais eficientes, conectando o novo conteúdo com o conhecimento prévio dos estudantes e suas experiências do mundo real; ▪ apresentação das unidades menores de conhecimento de forma lúdico-interativa, gradual, incluindo vídeos, imagens, animações, infográficos, texto, áudios, atividades interativas e outros recursos, de forma a diversificar as abordagens, atendendo a diferentes estilos de 	Licença anual por usuário (professor)	264

	<p>aprendizagem, criando contextos autênticos que promovam a reflexão e ajudem os alunos a fazerem conexões entre os conceitos aprendidos e suas aplicações práticas;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ avaliação formativa intermediária continuada, com questões de diferentes tipologias totalmente integradas na sequência pedagógica da aula, promovendo a aplicação e consolidação dos conhecimentos; ○ Avaliação final, com um conjunto de atividades e questões de diferentes tipologias, totalmente integradas na sequência pedagógica da aula e alinhadas aos objetivos pedagógicos específicos e à(s) habilidade(s) da BNCC listados, que forneçam feedback construtivo para o desenvolvimento contínuo do aprendizado; • Nível de complexidade das aulas adequado para o público-alvo; • Duração média de cada aula de 50 minutos, permitindo um trabalho pedagógico adequado aos temas e habilidades trabalhadas e uma aprendizagem significativa por parte dos alunos; • Momentos de avaliação dos conhecimentos dos alunos com diferentes tipologias de perguntas totalmente integradas na sequência pedagógica da aula - Sim ou Não, Escolha Múltipla, Verdadeiro ou Falso, Seleção, Correspondência, Ordenação, Preenchimento de espaços - que incentivem a participação ativa dos alunos e garantam ao professor um acompanhamento em tempo real da evolução do aprendizado dos alunos; <p>Interface de exploração da aula de fácil utilização, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ maximizar/minimizar a aula, navegar de forma linear (para a frente e para trás) e acesso rápido às aulas anteriores e posteriores do conteúdo em aula; ○ uso em simultâneo na tela de pelo menos duas aulas, facilitando a sequência pedagógica da exploração didática do conteúdo e o fio condutor da aula; ○ acesso a dinâmicas de interação diretamente na aula, por meio de barra flutuante de acesso rápido e direto, com: <ul style="list-style-type: none"> ▪ ferramentas de escrita/anotações: <ul style="list-style-type: none"> • caneta, com seleção de diferentes cores, traços e espessuras; • marcador, com seleção de cores e tamanho; • borracha, com seleção de tamanho; ▪ ferramentas de interatividade totalmente integradas na aula, que permitam a apresentação gradual da informação e a descoberta de informações específicas; ▪ ferramentas de questionamento diretamente integradas nas aulas com: <ul style="list-style-type: none"> • listagem das questões disponíveis na aula, à medida que se navega na aula com possibilidade de selecionar e enviar aos alunos; • envio de perguntas aos estudantes por QR code ou código Pin e sistema de acompanhamento de respostas. 		
--	---	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> • sistema de visualização de resultados com gráfico de indicação geral do número de respostas e percentagem das respostas corretas e erradas; • sistema de visualização de respostas detalhadas com listagem de estudantes com nome e indicação de resposta correta e incorreta; • possibilidade de criação de nova questão pelo professor diretamente na interface da aula (de diferentes tipologias); <ul style="list-style-type: none"> ○ acesso a quadro branco, por exemplo, para realização de anotações, esquemas-síntese ou resolução de atividades; ○ encerramento da aula com a possibilidade do professor associar, caso deseje, uma turma para histórico de progresso, facilitando o ponto de situação em sua sequência de aulas; <p>Todas as aulas disponibilizadas na plataforma deverão ser acompanhadas do respectivo plano de aula, de forma a dar suporte ao professor da exploração pedagógica da aula, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ enquadramento pedagógico global do conteúdo digital, com a identificação de: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Nível de ensino; ▪ Campo de experiência; ▪ Tema; ▪ Subtema(s); ▪ Objetivos pedagógicos específicos; ▪ Breve descritivo; ○ detalhamento preciso da aula interativa, evidenciando como deverá ser aplicada aos alunos, com indicação de: <ul style="list-style-type: none"> ▪ tipo de estratégia pedagógica adotada (por exemplo, exploração, análise, visualização, interpretação, cálculo, questionamento, debate, tempestade de ideias, entre outros); ▪ descrição da estratégia pedagógica, com orientações detalhadas sobre como fazer uso pedagógico da aula e da tecnologia disponíveis, fornecendo direcionamentos para o professor sobre como engajar os alunos de maneira eficaz; ▪ tipo de avaliação das diferentes estratégias desenvolvidas ao longo da aula (diagnóstica, intermediária ou final); <p>Aulas digitais – acesso e navegação</p> <p>As aulas interativas devem ser disponibilizadas em sistema web que garanta os seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Autenticação: O sistema web deverá ser intuitivo para que o professor possa realizar o seu cadastro. <ul style="list-style-type: none"> ○ No momento do cadastro, o professor/usuário deverá inserir o seu nome, e-mail e criar uma senha para acessar o sistema web. Após efetuar o cadastro, o professor deverá conseguir associar componentes curriculares e anos/série que leciona. Todas essas informações serão guardadas para a disponibilização do material pedagógico digital mais adequado ao seu perfil; 		
--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Alterações dos seus dados podem ser realizados no seu espaço de perfil após o login; ○ Caso o usuário se esqueça da senha, deverá ser possível fazer a recuperação de senha diretamente a partir da página de login; ○ Cada usuário deverá possuir login e senha de uso pessoal e intransferível para uso da plataforma; ● Interface: Sistema interativo de navegação intuitiva, que permita aos usuários interagir e acessar o material didático de forma descomplicada e sem dificuldades. <ul style="list-style-type: none"> ○ Conteúdos categorizados por campo de experiência; ○ Sistema de pesquisa simples por palavra chave e/ou avançado por tema / nome de aula; ○ Categoria com histórico de aulas acessadas, com elementos visuais de fácil identificação e leitura de: <ul style="list-style-type: none"> ▪ nome do conteúdo; ▪ data de último acesso; ▪ turma caso o professor tenha associado; ▪ progresso de exploração do conteúdo (aula ministrada <i>versus</i> número de aulas totais do conteúdo); ▪ e ainda, acesso rápido a síntese descritiva do conteúdo, com: <ul style="list-style-type: none"> • descrição geral do conteúdo; • objeto de conhecimento da BNCC abordado no conteúdo; • habilidade(s) da BNCC trabalhada(s) no conteúdo; • objetivos pedagógicos específicos a atingir com o conteúdo; • referências bibliográficas; • possibilidade de favoritar ou iniciar o conteúdo; ○ Categoria de favoritos, com acesso aos conteúdos favoritos, disponibilizando: <ul style="list-style-type: none"> ▪ nome do conteúdo; ▪ acesso rápido a síntese descritiva do conteúdo, com: <ul style="list-style-type: none"> • descrição geral do conteúdo; • objeto de conhecimento da BNCC abordado no conteúdo; • habilidade(s) da BNCC trabalhada(s) no conteúdo; • objetivos pedagógicos específicos a atingir com o conteúdo; • referências bibliográficas; • possibilidade de iniciar ou retomar conteúdo; ○ Categoria de todas as aulas, com acesso a todos os conteúdos e respectivas aulas interativas disponíveis na plataforma, com: <ul style="list-style-type: none"> ▪ nome do conteúdo; ▪ acesso rápido a síntese descritiva do conteúdo, com: <ul style="list-style-type: none"> • descrição geral do conteúdo; • objeto de conhecimento da BNCC abordado no conteúdo; • habilidade(s) da BNCC trabalhada(s) no conteúdo; • objetivos pedagógicos específicos a atingir com o conteúdo; • referências bibliográficas; 		
--	---	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ possibilidade de favoritar ou iniciar o conteúdo; <p>Módulo de interação livre em quadro branco, com funcionalidades que permitam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ diferentes modos de exploração: janela, maximizado ou em uso paralelo com aula interativa; ○ interação com criação de múltiplas áreas de trabalho, com a possibilidade de deletar área de trabalho criada; ○ possibilidade de abrir arquivos previamente guardados pelo professor com respectivas ferramentas e objetos criados no quadro branco; ○ navegação linear entre as áreas de trabalho criadas (para a frente e para trás); ○ acesso a ferramentas através de barra flutuante (arrastável para qualquer lugar da área de trabalho), com: <ul style="list-style-type: none"> ▪ ferramentas de escrita/anotações: <ul style="list-style-type: none"> • caneta, com seleção de diferentes cores, traços e espessuras; • marcador, com seleção de cores e tamanho; • borracha, com seleção de tamanho; ▪ ferramentas de interatividade, que permitam a apresentação gradual da informação e a descoberta de informações específicas; ○ encerramento do quadro branco com a possibilidade do professor gravar informação criada no seu computador, para uso posterior ou para histórico de sua sequência pedagógica; <p>Banco de questões com funcionalidades que permitam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ a acesso a questões categorizadas por campos de experiência, nível de ensino e tema com respectivo gabarito; ○ a criação de questões com diferentes tipologias (Sim ou Não, Escolha Múltipla, Verdadeiro ou Falso, Seleção, Correspondência, Ordenação, Preenchimento de espaços) ○ histórico das questões efetuadas e seus resultados. <p>Espaço do professor que permita:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ a edição do perfil de cadastro com indicação ou alteração do ano ou área de atuação; ○ a importação de arquivos próprios em múltiplos formatos .docx; .xls; .pptx; pdf para uso pontual sem possibilidade de armazenamento; <p>Quantitativo de aulas digitais</p> <p>Deverão ser disponibilizadas aulas digitais interativas baseadas na Base Nacional Curricular Comum de acordo com as características mínimas descritas neste termo de referência para a Educação Infantil.</p> <p>As aulas digitais são dirigidas para a faixa “crianças pequenas” no âmbito da Educação Infantil (em um total mínimo de 100 aulas), promovendo o desenvolvimento de habilidades nos campos de experiência: <i>Corpo, gestos e movimentos</i> (mínimo 20 aulas digitais); <i>O eu, o outro e o nós</i> (mínimo 20 aulas digitais); <i>Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações</i> (mínimo 20 aulas); <i>Escuta, fala, pensamento e imaginação</i> (mínimo 20 aulas); <i>Traços, sons, cores e formas</i> (mínimo 20 aulas).</p>		
--	--	--	--

VIDEOAULAS

As dinâmicas de aprendizagem devem ser reforçadas com o suporte a videoaulas das diferentes unidades temáticas da BNCC com as seguintes características:

- Disponibilização de videoaulas dos diferentes campos de experiência com indicação das habilidades da BNCC a desenvolver;
- Videoaulas que **explorem o conteúdo de forma gradual e dinâmica** e com a seguinte estrutura pedagógica:
 - **Introdução ao tema em estudo**, com:
 - motivação inicial, aproximando o conteúdo ao cotidiano dos alunos, por meio de situações-problema, reflexões, perguntas retóricas ou outras estratégias pedagógicas que gerem engajamento dos alunos;
 - **Exploração didática do tema em estudo**, fazendo uso de:
 - estratégias ativas e metodologias educacionais eficientes, conectando o novo conteúdo com o conhecimento prévio dos estudantes e suas experiências do mundo real;
 - apresentação das unidades menores de conhecimento de forma lúdico-interativa, gradual, incluindo imagens, pequenas animações, infográficos, texto, atividades criando contextos autênticos que promovam a reflexão e ajudem os alunos a fazerem conexões entre os conceitos aprendidos e suas aplicações práticas;
 - **Questionamento** com um conjunto de atividades totalmente integradas na sequência pedagógica da videoaula e alinhadas à(s) habilidade(s) da BNCC listados, que forneçam feedback construtivo para o desenvolvimento contínuo do aprendizado;
- Nível de **complexidade das videoaulas adequado para o público-alvo**;
- **Duração média de cada videoaula de 3 a 5 minutos**, permitindo um trabalho pedagógico adequado aos temas e habilidades trabalhadas e uma aprendizagem significativa por parte dos alunos;

Interface de exploração da videoaula de fácil utilização no sistema interativo para os professores, com as seguintes características mínimas:

- maximizar/minimizar a videoaula, navegar de forma linear (para a frente e para trás) e acesso rápido às videoaulas anteriores e posteriores do conteúdo em aula;
- listagem de questões diretamente interligadas com a videoaula;
- envio da videoaula aos alunos por QR code ou código Pin para visualização em browser ou aplicativo;

- envio das questões aos estudantes por QR code ou código Pin para visualização em browser ou aplicativo, com sistema de acompanhamento de respostas:
 - sistema de visualização de resultados com gráfico de indicação geral do número de respostas e percentagem das respostas corretas e erradas;
 - sistema de visualização de respostas detalhadas com listagem de estudantes com nome e indicação de resposta correta e incorreta;
 - possibilidade de criação de nova questão pelo professor diretamente na interface da videoaula (de diferentes tipologias);

Videoaulas – acesso e navegação

As videoaulas devem ser disponibilizadas em sistema web que garanta os seguintes requisitos:

Autenticação: O sistema web deverá ser intuitivo para que o professor possa realizar o seu cadastro.

- No momento do cadastro, o usuário deverá inserir o seu nome, e-mail e criar uma senha para acessar o sistema web. Após efetuar o cadastro, o usuário professor deverá conseguir associar componentes curriculares e anos/série que leciona. Todas essas informações serão guardadas para a disponibilização do material pedagógico digital mais adequado ao seu perfil;
- Alterações dos seus dados podem ser realizados no seu espaço de perfil após o login;
- Caso o usuário se esqueça da senha, deverá ser possível fazer a recuperação de senha diretamente a partir da página de login;
- Cada usuário deverá possuir login e senha de uso pessoal e intransferível para uso da plataforma;

Interface: Sistema interativo de navegação intuitiva, que permita aos usuários interagir e acessar o material didático de forma descomplicada e sem dificuldades.

- Conteúdos categorizados por **campo de experiência e ano**;
- Sistema de **pesquisa** simples por palavra chave e/ou avançado por tema / nome de aula;
- Categoria com **histórico de videoaulas** acessadas, com elementos visuais de fácil identificação e leitura de:
 - nome da videoaula;
 - data de último acesso;

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ progresso de exploração da videoaula (videoaula assistida <i>versus</i> videoaulas disponíveis); ▪ e ainda, acesso rápido a síntese descritiva da videoaula, com: descrição geral da videoaula; habilidade(s) da BNCC trabalhada(s) na videoaula; referências bibliográficas; possibilidade de favoritar ou iniciar videoaula; ○ Categoria de favoritos, com acesso aos conteúdos favoritados, disponibilizando: <ul style="list-style-type: none"> ▪ nome da videoaula; ▪ acesso rápido a síntese descritiva da videoaula, com descrição geral da videoaula; habilidade(s) da BNCC trabalhada(s) na videoaula; ▪ possibilidade de iniciar ou retomar videoaula; ○ Categoria de todas as videoaulas, com acesso a todas as videoaulas disponíveis na plataforma, com: <ul style="list-style-type: none"> ▪ nome da videoaula; ▪ acesso rápido a síntese descritiva do videoaula, com: descrição geral da videoaula; habilidade(s) da BNCC trabalhada(s) na videoaula; referências bibliográficas; ▪ possibilidade de favoritar, ou iniciar videoaula; <p>Módulo de interação livre em quadro branco, com funcionalidades que permitam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ diferentes modos de exploração: janela, maximizado ou em uso paralelo com videoaula; ○ interação com criação de múltiplas áreas de trabalho, com a possibilidade de deletar área de trabalho criada; ○ possibilidade de abrir arquivos previamente guardados pelo professor com respectivas ferramentas e objetos criados no quadro branco; ○ navegação linear entre as áreas de trabalho criadas (para a frente e para trás); ○ acesso a ferramentas através de barra flutuante (arrastável para qualquer lugar da área de trabalho), com: <ul style="list-style-type: none"> ▪ ferramentas de escrita/anotações: caneta, com seleção de diferentes cores, traços e espessuras; marcador, com seleção de cores e tamanho; borracha, com seleção de tamanho; 	
--	---	--

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ferramentas de interatividade, que permitam a apresentação gradual da informação e a descoberta de informações específicas; ○ encerramento do quadro branco com a possibilidade de gravar informação criada no seu computador, para uso posterior ou para histórico da sequência pedagógica; <p>Banco de questões com funcionalidades que permitam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ a acesso a questões categorizadas por componente curricular, nível de ensino e tema com respectivo gabarito; ○ a criação de questões com diferentes tipologias (Sim ou Não, Escolha Múltipla, Verdadeiro ou Falso, Seleção, Correspondência, Ordenação, Preenchimento de espaços, Resposta Curta ou Dissertativa) ○ histórico das questões efetuadas e seus resultados. <p>Espaço do professor que permita:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ a edição do perfil de cadastro com indicação ou alteração do ano ou componente(s) curricular(es); ○ a importação de arquivos próprios em múltiplos formatos .docx; .xls; .pptx; pdf para uso pontual sem possibilidade de armazenamento; <p>Quantitativo de videoaulas Deverão ser disponibilizadas videoaulas baseadas na Base Nacional Curricular Comum de acordo com as características mínimas descritas acima e devendo explorar todas as áreas de conhecimento da BNCC para a Educação Infantil com no mínimo 50 videoaulas.</p> <p>das seguintes unidades temáticas: <i>Corpo, gestos e movimentos</i> (mínimo 10 videoaulas); <i>O eu, o outro e o nós</i> (mínimo 10 videoaulas); <i>Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações</i> (mínimo 10 videoaulas); <i>Escuta, fala, pensamento e imaginação</i> (mínimo 10 videoaulas); <i>Traços, sons, cores e formas</i> (mínimo 10 videoaulas).</p> <p>Treinamento Quanto ao processo de capacitação, este deverá compreender:</p> <ul style="list-style-type: none"> • treinamento online assíncrono para todos os servidores da rede para o uso técnico-pedagógico do material pedagógico digital objeto da licitação através de sistema de formação <i>gamificado</i> com disponibilização de trilha de aprendizagem (carga horária mínima de 1h) para apresentação das ferramentas da plataforma; partilha da estrutura e metodologia do material pedagógico disponibilizado; perguntas frequentes e outras funcionalidades. • plantões online para esclarecimento de dúvidas e desenvolvimento de competências pedagógicas (3 vezes por semana). 		
--	---	--	--

	<p>Requisitos e suporte técnico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os recursos deverão estar disponíveis para acesso via WEB e deverá existir redundância nos servidores de forma a eliminar a possibilidade de o serviço ficar inacessível ou em provedores de data center da Internet que usem o recurso de “CloudComputing”; • Ser acessado via web browsers (navegadores) de mercado, compatível principalmente com: Opera, Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge. • Possibilidade de integração com plataforma educacional existente via hiperligação ou embed code (eg; moodle). 		
<p>06</p>	<p>BANCO DE 650 AULAS DIGITAIS DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM SISTEMA INTERATIVO PARA ACESSO DE PROFESSOR pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações abaixo.</p> <p>Banco de conteúdos digitais, composto por aulas interativas, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material pedagógico digital multimídia organizado em aulas com representação gráfica e visual facilitada proporcionando uma experiência de navegação e usabilidade atrativa para os usuários; • Disponibilização de aulas das diferentes componentes curriculares dos diferentes níveis de ensino, com indicação clara / visual dos respectivos anos de acordo com a BNCC; • Material pedagógico digital multimídia desenvolvido em seqüências de aulas interativas, que explorem o conteúdo de forma gradual e dinâmica e com a seguinte estrutura pedagógica: <ul style="list-style-type: none"> ○ Introdução ao tema em estudo, com: <ul style="list-style-type: none"> ▪ motivação inicial, aproximando o conteúdo ao cotidiano dos alunos, por meio de situações-problema, reflexões, citações, tempestade de ideias ou outras estratégias pedagógicas que gerem engajamento dos alunos; ▪ questões de avaliação diagnóstica (diferentes tipologias) totalmente integradas na seqüência pedagógica da aula para identificação do nível de conhecimento prévio dos alunos sobre o tema em estudo; ○ Exploração didática do tema em estudo, fazendo uso de: <ul style="list-style-type: none"> ▪ estratégias ativas e metodologias educacionais eficientes, conectando o novo conteúdo com o conhecimento prévio dos estudantes e suas experiências do mundo real; ▪ apresentação das unidades menores de conhecimento de forma lúdico-interativa, gradual, incluindo vídeos, imagens, animações, infográficos, texto, áudios, atividades interativas e outros recursos, de forma a diversificar as abordagens, atendendo a diferentes estilos de aprendizagem, criando contextos autênticos que promovam a reflexão e ajudem os alunos a fazerem conexões entre os conceitos aprendidos e suas aplicações práticas; 	<p>Licença anual por usuário (professor)</p>	<p>660</p>

- avaliação formativa intermediária continuada, com questões de diferentes tipologias totalmente integradas na sequência pedagógica da aula, promovendo a aplicação e consolidação dos conhecimentos;
- **Avaliação final**, com um conjunto de atividades e questões de diferentes tipologias totalmente integradas na sequência pedagógica da aula, alinhadas aos objetivos pedagógicos específicos e à(s) habilidade(s) da BNCC listados, que forneçam feedback construtivo para o desenvolvimento contínuo do aprendizado;
- **Nível de complexidade das aulas adequado para o público-alvo;**
- **Duração média de cada aula de 50 minutos**, permitindo um trabalho pedagógico adequado aos temas e habilidades trabalhadas e uma aprendizagem significativa por parte dos alunos;
- Momentos de avaliação dos conhecimentos dos alunos totalmente integrados na sequência pedagógica da aula com **diferentes tipologias de perguntas** - Sim ou Não, Escolha Múltipla, Verdadeiro ou Falso, Seleção, Correspondência, Ordenação, Preenchimento de espaços, Resposta Curta ou Dissertativa - que incentivem a participação ativa dos alunos e garantam ao professor um acompanhamento em tempo real da evolução do aprendizado dos alunos;

Interface de exploração da aula de fácil utilização, com as seguintes características mínimas:

- maximizar/minimizar a aula, navegar de forma linear (para a frente e para trás) e acesso rápido às aulas anteriores e posteriores do conteúdo em aula;
- uso em simultâneo na tela de pelo menos duas aulas, facilitando a sequência pedagógica da exploração didática do conteúdo e o fio condutor da aula;
- acesso a dinâmicas de interação diretamente na aula, por meio de barra flutuante de acesso rápido e direto, com:
 - ferramentas de escrita/anotações:
 - caneta, com seleção de diferentes cores, traços e espessuras;
 - marcador, com seleção de cores e tamanho;
 - borracha, com seleção de tamanho;
 - ferramentas de interatividade, que permitam a apresentação gradual da informação e a descoberta de informações específicas;
 - ferramentas de questionamento diretamente integradas nas aulas com:
 - listagem das questões disponíveis na aula, à medida que se navega na aula com possibilidade de selecionar e enviar aos alunos;
 - envio de perguntas aos estudantes por QR code ou código Pin e sistema de acompanhamento de respostas.
 - sistema de visualização de resultados com gráfico de indicação geral do número de respostas e porcentagem das respostas corretas e erradas;

- sistema de visualização de respostas detalhadas com listagem de estudantes com nome e indicação de resposta correta e incorreta;
- possibilidade de criação de nova questão pelo professor diretamente na interface da aula (de diferentes tipologias);
- acesso a quadro branco, por exemplo, para realização de anotações, esquemas-síntese ou resolução de atividades;
- encerramento da aula com a possibilidade do professor associar, caso deseje, uma turma para histórico de progresso, facilitando o ponto de situação em sua sequência de aulas;

Todas as aulas disponibilizadas na plataforma deverão ser acompanhadas do respectivo **plano de aula**, de forma a dar suporte ao professor da exploração pedagógica da aula, com as seguintes características mínimas:

- enquadramento pedagógico global do conteúdo digital, com a identificação de:
 - Nível de ensino;
 - Componente Curricular;
 - Tema;
 - Subtema(s);
 - Objetivos pedagógicos específicos;
 - Breve descritivo;
- detalhamento preciso da aula interativa, evidenciando como deverá ser aplicada aos alunos, com indicação de:
 - tipo de estratégia pedagógica adotada (por exemplo, exploração, análise, visualização, interpretação, cálculo, questionamento, debate, tempestade de ideias, entre outros);
 - descrição da estratégia pedagógica, com orientações detalhadas sobre como fazer uso pedagógico da aula e da tecnologia disponíveis, fornecendo direcionamentos para o professor sobre como engajar os alunos de maneira eficaz;
 - tipo de avaliação das diferentes estratégias desenvolvidas ao longo da aula (diagnóstica, intermediária ou final);

Aulas digitais – acesso e navegação

O conteúdo digital / aulas interativas devem ser disponibilizadas em sistema web que garanta os seguintes requisitos:

- **Autenticação:** O sistema web deverá ser intuitivo para que o professor possa realizar o seu cadastro.
 - No momento do cadastro, o professor/usuário deverá inserir o seu nome, e-mail e criar uma senha para acessar o sistema web. Após efetuar o cadastro, o professor deverá conseguir associar componentes curriculares e anos/série que leciona. Todas essas informações serão guardadas para a disponibilização do material pedagógico digital mais adequado ao seu perfil;
 - Alterações dos seus dados podem ser realizados no seu espaço de perfil após o login;

- Caso o usuário se esqueça da senha, deverá ser possível fazer a recuperação de senha diretamente a partir da página de login;
- Cada usuário deverá possuir login e senha de uso pessoal e intransferível para uso da plataforma;
- **Interface:** Sistema interativo de navegação intuitiva, que permita aos usuários interagir e acessar o material didático de forma descomplicada e sem dificuldades.
 - Conteúdos categorizados por **componente curricular e ano**;
 - Sistema de **pesquisa** simples por palavra chave e/ou avançado por tema / nome de aula;
 - Categoria com **histórico de aulas** acessadas, com elementos visuais de fácil identificação e leitura de:
 - nome do conteúdo;
 - data de último acesso;
 - turma caso o professor tenha associado;
 - progresso de exploração do conteúdo (aula ministrada *versus* número de aulas totais do conteúdo);
 - e ainda, acesso rápido a síntese descritiva do conteúdo, com: descrição geral do conteúdo; objeto de conhecimento da BNCC abordado no conteúdo; habilidade(s) da BNCC trabalhada(s) no conteúdo; objetivos pedagógicos específicos a atingir com o conteúdo; referências bibliográficas;
 - possibilidade de favoritar ou iniciar o conteúdo;
 - Categoria de **favoritos**, com acesso aos conteúdos favoritados, disponibilizando:
 - nome do conteúdo;
 - acesso rápido a síntese descritiva do conteúdo, com: descrição geral do conteúdo; objeto de conhecimento da BNCC abordado no conteúdo; habilidade(s) da BNCC trabalhada(s) no conteúdo; objetivos pedagógicos específicos a atingir com o conteúdo; referências bibliográficas; possibilidade de iniciar ou retomar o conteúdo;
 - Categoria de **todas as aulas**, com acesso a todos os conteúdos e respectivas aulas interativas disponíveis na plataforma, com:
 - nome do conteúdo;
 - acesso rápido a síntese descritiva do conteúdo, com: descrição geral do conteúdo; objeto de conhecimento da BNCC abordado no conteúdo; habilidade(s) da BNCC trabalhada(s) no conteúdo; objetivos pedagógicos específicos a atingir com o conteúdo; referências bibliográficas;
 - possibilidade de favoritar ou iniciar o conteúdo;

Módulo de interação livre em **quadro branco**, com funcionalidades que permitam:

- diferentes modos de exploração: janela, maximizado ou em uso paralelo com aula interativa;

	<ul style="list-style-type: none"> ○ interação com criação de múltiplas áreas de trabalho, com a possibilidade de deletar área de trabalho criada; ○ possibilidade de abrir arquivos previamente guardados pelo professor com respectivas ferramentas e objetos criados no quadro branco; ○ navegação linear entre as áreas de trabalho criadas (para a frente e para trás); ○ acesso a ferramentas através de barra flutuante (arrastável para qualquer lugar da área de trabalho), com: <ul style="list-style-type: none"> ▪ ferramentas de escrita/anotações: caneta, com seleção de diferentes cores, traços e espessuras; marcador, com seleção de cores e tamanho; borracha, com seleção de tamanho; ▪ ferramentas de interatividade, que permitam a apresentação gradual da informação e a descoberta de informações específicas; ○ encerramento do quadro branco com a possibilidade do professor gravar informação criada no seu computador, para uso posterior ou para histórico de sua sequência pedagógica; <p>Banco de questões com funcionalidades que permitam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ a acesso a questões categorizadas por componente curricular, nível de ensino e tema com respectivo gabarito; ○ a criação de questões com diferentes tipologias (Sim ou Não, Escolha Múltipla, Verdadeiro ou Falso, Seleção, Correspondência, Ordenação, Preenchimento de espaços, Resposta Curta ou Dissertativa) ○ histórico das questões efetuadas e seus resultados. <p>Espaço do professor que permita:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ a edição do perfil de cadastro com indicação ou alteração do ano ou componente curricular; ○ a importação de arquivos próprios em múltiplos formatos .docx; .xls; .pptx; pdf para uso pontual sem possibilidade de armazenamento; <p>Quantitativo de aulas digitais</p> <p>Deverão ser disponibilizadas aulas digitais interativas baseadas na Base Nacional Curricular Comum de acordo com as características neste termo de referência.</p> <p>Todas as componentes curriculares das quatro áreas de conhecimento da BNCC para o Ensino Fundamental anos iniciais deverão ser atendidas (à exceção da Educação Física e Ensino Religioso).</p> <p>As aulas digitais deverão ser para uso com estudantes do 1.º ao 5.º ano do ensino fundamental, com a identificação das habilidades a serem trabalhadas nas aulas digitais (no mínimo 650 aulas), devendo explorar as seguintes unidades de conhecimento das respectivas componentes curriculares:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Língua Portuguesa - <i>Gêneros Textuais; Língua e Linguagem; Língua Oral e Escrita;</i> • Matemática - <i>Números e Operações; Álgebra; Geometria; Grandezas e Medidas; Probabilidades e estatística; Localização e Movimento;</i> • Ciências Naturais - <i>Matéria e Energia; Vida e evolução; Terra e Universo;</i> 	
--	---	--

	<ul style="list-style-type: none"> • História - <i>Mundo pessoal: eu, meu grupo social e meu tempo; Povos e culturas: meu lugar no mundo e meu grupo social; A comunidade e seus registros; O trabalho e a sustentabilidade na comunidade; Transformações e permanências nas trajetórias dos grupos humanos; As questões históricas relativas às migrações; Circulação de pessoas, produtos e culturas;</i> • Geografia - <i>O sujeito e o seu lugar no mundo; Conexões e escalas; Mundo do trabalho; Formas de representação e pensamento espacial; Natureza, ambientes e qualidade de vida;</i> • Arte - <i>Artes Visuais; Música; Dança; Teatro;</i> <p>Treinamento Quanto ao processo de capacitação este deverá compreender:</p> <ul style="list-style-type: none"> • treinamento online assíncrono para todos os servidores da rede para o uso técnico-pedagógico do material pedagógico digital objeto da licitação através de sistema de formação <i>gamificado</i> com disponibilização de trilha de aprendizagem (carga horária mínima de 1h) para apresentação das ferramentas da plataforma; partilha da estrutura e metodologia do material pedagógico disponibilizado; perguntas frequentes e outras funcionalidades. • plantões online para esclarecimento de dúvidas e desenvolvimento de competências pedagógicas (3 vezes por semana). <p>Requisitos e suporte técnico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os recursos deverão estar disponíveis para acesso via WEB e deverá existir redundância nos servidores de forma e eliminar a possibilidade de o serviço ficar inacessível ou em provedores de data center da Internet que usem o recurso de “CloudComputing”. • Ser acessado via web browsers (navegadores) de mercado, compatível principalmente com: Opera, Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge. • Possibilidade de integração com plataforma educacional existente via hiperligação ou embed code (eg; moodle). 		
07	<p>BANCO DE 1.250 AULAS DIGITAIS DE ANOS FINAIS COM SISTEMA INTERATIVO PARA ACESSO DE PROFESSOR pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações abaixo:</p> <p>Banco de conteúdos digitais, composto por aulas interativas, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material pedagógico digital multimídia organizado em aulas com representação gráfica e visual facilitada proporcionando uma experiência de navegação e usabilidade atrativa para os usuários; • Disponibilização de aulas das diferentes componentes curriculares dos diferentes níveis de ensino, com indicação clara / visual dos respectivos anos de acordo com a BNCC; • Material pedagógico digital multimídia desenvolvido em sequências de aulas interativas, que explorem o conteúdo de forma gradual e dinâmica e com a seguinte estrutura pedagógica: 	Licença anual por usuário (professor)	276

- **Introdução ao tema em estudo**, com:
 - motivação inicial, aproximando o conteúdo ao cotidiano dos alunos, por meio de situações-problema, reflexões, citações, tempestade de ideias ou outras estratégias pedagógicas que gerem engajamento dos alunos;
 - questões de avaliação diagnóstica (diferentes tipologias) totalmente integradas na sequência pedagógica da aula para identificação do nível de conhecimento prévio dos alunos sobre o tema em estudo;
- **Exploração didática do tema em estudo**, fazendo uso de:
 - estratégias ativas e metodologias educacionais eficientes, conectando o novo conteúdo com o conhecimento prévio dos estudantes e suas experiências do mundo real;
 - apresentação das unidades menores de conhecimento de forma lúdico-interativa, gradual, incluindo vídeos, imagens, animações, infográficos, texto, áudios, atividades interativas e outros recursos, de forma a diversificar as abordagens, atendendo a diferentes estilos de aprendizagem, criando contextos autênticos que promovam a reflexão e ajudem os alunos a fazerem conexões entre os conceitos aprendidos e suas aplicações práticas;
 - avaliação formativa intermediária continuada, com questões de diferentes tipologias totalmente integradas na sequência pedagógica da aula, promovendo a aplicação e consolidação dos conhecimentos;
- **Avaliação final**, com um conjunto de atividades e questões de diferentes tipologias totalmente integradas na sequência pedagógica da aula, alinhadas aos objetivos pedagógicos específicos e à(s) habilidade(s) da BNCC listados, que forneçam feedback construtivo para o desenvolvimento contínuo do aprendizado;
- Nível de **complexidade das aulas adequado para o público-alvo**;
- **Duração média de cada aula de 50 minutos**, permitindo um trabalho pedagógico adequado aos temas e habilidades trabalhadas e uma aprendizagem significativa por parte dos alunos;
- Momentos de avaliação dos conhecimentos dos alunos totalmente integrados na sequência pedagógica da aula com **diferentes tipologias de perguntas** - Sim ou Não, Escolha Múltipla, Verdadeiro ou Falso, Seleção, Correspondência, Ordenação, Preenchimento de espaços, Resposta Curta ou Dissertativa - que incentivem a participação ativa dos alunos e garantam ao professor um acompanhamento em tempo real da evolução do aprendizado dos alunos;

Interface de exploração da aula de fácil utilização, com as seguintes características mínimas:

- maximizar/minimizar a aula, navegar de forma linear (para a frente e para trás) e acesso rápido às aulas anteriores e posteriores do conteúdo em aula;
- uso em simultâneo na tela de pelo menos duas aulas, facilitando a sequência pedagógica da exploração didática do conteúdo e o fio condutor da aula;

- acesso a dinâmicas de interação diretamente na aula, por meio de barra flutuante de acesso rápido e direto, com:
 - ferramentas de escrita/anotações:
 - caneta, com seleção de diferentes cores, traços e espessuras;
 - marcador, com seleção de cores e tamanho;
 - borracha, com seleção de tamanho;
 - ferramentas de interatividade, que permitam a apresentação gradual da informação e a descoberta de informações específicas;
 - ferramentas de questionamento diretamente integradas nas aulas com:
 - listagem das questões disponíveis na aula, à medida que se navega na aula com possibilidade de selecionar e enviar aos alunos;
 - envio de perguntas aos estudantes por QR code ou código Pin e sistema de acompanhamento de respostas.
 - sistema de visualização de resultados com gráfico de indicação geral do número de respostas e porcentagem das respostas corretas e erradas;
 - sistema de visualização de respostas detalhadas com listagem de estudantes com nome e indicação de resposta correta e incorreta;
 - possibilidade de criação de nova questão pelo professor diretamente na interface da aula (de diferentes tipologias);
- acesso a quadro branco, por exemplo, para realização de anotações, esquemas-síntese ou resolução de atividades;
- encerramento da aula com a possibilidade do professor associar, caso deseje, uma turma para histórico de progresso, facilitando o ponto de situação em sua sequência de aulas;

Todas as aulas disponibilizadas na plataforma deverão ser acompanhadas do respectivo **plano de aula**, de forma a dar suporte ao professor da exploração pedagógica da aula, com as seguintes características mínimas:

- enquadramento pedagógico global do conteúdo digital, com a identificação de:
 - Nível de ensino;
 - Componente Curricular;
 - Tema;
 - Subtema(s);
 - Objetivos pedagógicos específicos;
 - Breve descritivo;
- detalhamento preciso da aula interativa, evidenciando como deverá ser aplicada aos alunos, com indicação de:
 - tipo de estratégia pedagógica adotada (por exemplo, exploração, análise, visualização, interpretação, cálculo, questionamento, debate, tempestade de ideias, entre outros);
 - descrição da estratégia pedagógica, com orientações detalhadas sobre como fazer uso pedagógico da aula e da tecnologia disponíveis,

fornecendo direcionamentos para o professor sobre como engajar os alunos de maneira eficaz;

- tipo de avaliação das diferentes estratégias desenvolvidas ao longo da aula (diagnóstica, intermediária ou final);

Aulas digitais – acesso e navegação

O conteúdo digital / aulas interativas devem ser disponibilizadas em sistema web que garanta os seguintes requisitos:

- **Autenticação:** O sistema web deverá ser intuitivo para que o professor possa realizar o seu cadastro.
 - No momento do cadastro, o professor/usuário deverá inserir o seu nome, e-mail e criar uma senha para acessar o sistema web. Após efetuar o cadastro, o professor deverá conseguir associar componentes curriculares e anos/série que leciona. Todas essas informações serão guardadas para a disponibilização do material pedagógico digital mais adequado ao seu perfil;
 - Alterações dos seus dados podem ser realizados no seu espaço de perfil após o login;
 - Caso o usuário se esqueça da senha, deverá ser possível fazer a recuperação de senha diretamente a partir da página de login;
 - Cada usuário deverá possuir login e senha de uso pessoal e intransferível para uso da plataforma;
- **Interface:** Sistema interativo de navegação intuitiva, que permita aos usuários interagir e acessar o material didático de forma descomplicada e sem dificuldades.
 - Conteúdos categorizados por **componente curricular e ano;**
 - Sistema de **pesquisa** simples por palavra chave e/ou avançado por tema / nome de aula;
 - Categoria com **histórico de aulas** acessadas, com elementos visuais de fácil identificação e leitura de:
 - nome do conteúdo;
 - data de último acesso;
 - turma caso o professor tenha associado;
 - progresso de exploração do conteúdo (aula ministrada *versus* número de aulas totais do conteúdo);
 - e ainda, acesso rápido a síntese descritiva do conteúdo, com: descrição geral do conteúdo; objeto de conhecimento da BNCC abordado no conteúdo; habilidade(s) da BNCC trabalhada(s) no conteúdo; objetivos pedagógicos específicos a atingir com o conteúdo; referências bibliográficas;
 - possibilidade de favoritar ou iniciar o conteúdo;
 - Categoria de **favoritos**, com acesso aos conteúdos favoritados, disponibilizando:
 - nome do conteúdo;

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ acesso rápido a síntese descritiva do conteúdo, com: descrição geral do conteúdo; objeto de conhecimento da BNCC abordado no conteúdo; habilidade(s) da BNCC trabalhada(s) no conteúdo; objetivos pedagógicos específicos a atingir com o conteúdo; referências bibliográficas; possibilidade de iniciar ou retomar o conteúdo; ○ Categoria de todas as aulas, com acesso a todos os conteúdos e respectivas aulas interativas disponíveis na plataforma, com: <ul style="list-style-type: none"> ▪ nome do conteúdo; ▪ acesso rápido a síntese descritiva do conteúdo, com: descrição geral do conteúdo; objeto de conhecimento da BNCC abordado no conteúdo; habilidade(s) da BNCC trabalhada(s) no conteúdo; objetivos pedagógicos específicos a atingir com o conteúdo; referências bibliográficas; ▪ possibilidade de favoritar ou iniciar o conteúdo; <p>Módulo de interação livre em quadro branco, com funcionalidades que permitam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ diferentes modos de exploração: janela, maximizado ou em uso paralelo com aula interativa; ○ interação com criação de múltiplas áreas de trabalho, com a possibilidade de deletar área de trabalho criada; ○ possibilidade de abrir arquivos previamente guardados pelo professor com respectivas ferramentas e objetos criados no quadro branco; ○ navegação linear entre as áreas de trabalho criadas (para a frente e para trás); ○ acesso a ferramentas através de barra flutuante (arrastável para qualquer lugar da área de trabalho), com: <ul style="list-style-type: none"> ▪ ferramentas de escrita/anotações: caneta, com seleção de diferentes cores, traços e espessuras; marcador, com seleção de cores e tamanho; borracha, com seleção de tamanho; ▪ ferramentas de interatividade, que permitam a apresentação gradual da informação e a descoberta de informações específicas; ○ encerramento do quadro branco com a possibilidade do professor gravar informação criada no seu computador, para uso posterior ou para histórico de sua sequência pedagógica; <p>Banco de questões com funcionalidades que permitam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ a acesso a questões categorizadas por componente curricular, nível de ensino e tema com respectivo gabarito; ○ a criação de questões com diferentes tipologias (Sim ou Não, Escolha Múltipla, Verdadeiro ou Falso, Seleção, Correspondência, Ordenação, Preenchimento de espaços, Resposta Curta ou Dissertativa) ○ histórico das questões efetuadas e seus resultados. <p>Espaço do professor que permita:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ a edição do perfil de cadastro com indicação ou alteração do ano ou componente curricular; 		
--	---	--	--

- o a importação de arquivos próprios em múltiplos formatos .docx; .xls; .pptx; pdf para uso pontual sem possibilidade de armazenamento;

Quantitativo de aulas digitais

Deverão ser disponibilizadas aulas digitais interativas baseadas na Base Nacional Curricular Comum de acordo com as características neste termo de referência.

Todas as componentes curriculares das quatro áreas de conhecimento da BNCC para o Ensino Fundamental anos finais deverão ser atendidas (à exceção da Educação Física e Ensino Religioso).

As aulas digitais serão para uso com estudantes do 6.º ao 9.º ano do ensino fundamental, e deverão integrar as habilidades a serem trabalhadas nas aulas digitais (**no mínimo 1.250 aulas**), devendo explorar as seguintes unidades de conhecimento das respectivas componentes curriculares:

- Língua Portuguesa - *Gêneros Textuais; Língua e Linguagem; Língua Oral e Escrita; Leitura e produção de textos; análise linguística/semiótica; Oralidade;*
- Língua Estrangeira Inglesa - *Gramática; Práticas de leitura/escrita e construção de repertório; Estratégias de Leitura; Produção oral; Interação discursiva; Estudo do léxico;*
- Matemática - *Números e Operações; Álgebra; Geometria; Grandezas e Medidas; Probabilidades e estatística;*
- Ciências Naturais - *Matéria e Energia; Vida e evolução; Terra e Universo;*
- História - *Identidade, Naturalidade e Nacionalidade; Vida em Sociedade; Importância da História e a Temporalidade; Lógicas de organização política; História Local e do Cotidiano; História Nacional; Mundo Medieval; Mundo Colonial; Mundo Moderno; Mundo Contemporâneo; Grandes Navegações;*
- Geografia - *O sujeito e o seu lugar no mundo; Conexões e escalas; Mundo do trabalho; Formas de representação e pensamento espacial; Natureza, ambientes e qualidade de vida;*
- Arte - *Artes Visuais; Música; Dança; Teatro;*

Treinamento

Quanto ao processo de capacitação este deverá compreender:

- treinamento online assíncrono para todos os servidores da rede para o uso técnico-pedagógico do material pedagógico digital objeto da licitação através de sistema de formação *gamificado* com disponibilização de trilha de aprendizagem (carga horária mínima de 1h) para apresentação das ferramentas da plataforma; partilha da estrutura e metodologia do material pedagógico disponibilizado; perguntas frequentes e outras funcionalidades.
- plantões online para esclarecimento de dúvidas e desenvolvimento de competências pedagógicas (3 vezes por semana).

Requisitos e suporte técnico

	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os recursos deverão estar disponíveis para acesso via WEB e deverá existir redundância nos servidores de forma a eliminar a possibilidade de o serviço ficar inacessível ou em provedores de data center da Internet que usem o recurso de “CloudComputing”; • Ser acessado via web browsers (navegadores) de mercado, compatível principalmente com: Opera, Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge. • Possibilidade de integração com plataforma educacional existente via hiperligação ou embed code (eg: moodle). 		
--	---	--	--

4. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

4.1 Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com a solicitação das Secretárias requisitantes e rigorosamente de acordo os descritivos constantes na relação dos itens acima.

4.2. Os produtos dos ITENS 01 e 02 deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (QUINZE) dias, após o recebimento da nota de empenho/ cronograma, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

4.3. O Banco de Aulas Digitais indicado (ITENS 05, 06 e 07) deverá ser licenciado e disponibilizado em até 15 (QUINZE) dias após a emissão e envio da ordem de serviço, nas unidades educacionais, que serão devidamente indicadas pelas Secretarias requisitantes com os respectivos dados e quantidades a serem destinadas. A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelos serviços prestados, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando a consecução dos trabalhos durante toda a execução do contrato dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerado infração passível de aplicação das penalidades previstas neste edital.

5. DO PAGAMENTO

5.1.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme: Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

5.1.2. Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

5.1.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

5.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo 46



iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

5.1.5. Os objetos serão dados como recebido conforme: Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

5.1.6. Após a entrega e emissão do Termo de Recebimento Definitivo, iniciará o prazo de pagamento dos itens contratados que será efetuado até no máximo 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

5.1.7. A nota fiscal deverá ser emitida com a descrição correta do objeto, devendo contar na mesma o n.º do Processo de Licitação e o n.º do Pregão pertencente, e seguir junto com a entrega do produto. A CONTRATADA deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento, através de depósito bancário. A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais dentro do prazo de vigência do contrato administrativo, sob pena de não pagamento da(s) referida(s) nota(s). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE/PROVA DE CONCEITO

6.1. Será realizada a POC (prova conceito) de todos os itens licitados e suas aplicações com o objetivo de comprovar a aderência às especificações técnicas do presente termo de referência. A POC deverá ser realizada em no máximo 10 dias úteis após o encerramento da etapa de lances, a ser realizada pela empresa vencedora desta etapa.

6.2. A exigência da avaliação de conformidade recairá somente pela LICITANTE melhor classificada na fase de lances e será exigida para todos os itens que compõem a presente contratação.

6.3. Todos os requisitos técnicos listados no Termo de Referência são de atendimento obrigatório e deverão ser demonstrados durante a avaliação de conformidade. A proposta que deixar de atender a qualquer um dos requisitos especificados será desclassificada.

6.4. Os equipamentos utilizados para as demonstrações durante o teste de conformidade deverão ser providenciados pela própria LICITANTE, incluindo, entre outros, computador, conexão à Internet compatível (tecnologia 3G ou outros), a fim de se evitar contestações quanto à qualidade de tais recursos por parte da LICITANTE.

6.5. Caberá ao corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação avaliar e garantir a plena execução de todas as atividades relativas à avaliação de conformidade/prova de conceito, e ainda:

- Avaliar cada funcionalidade demonstrada, preenchendo questionário específico de atendimento/não atendimento, pontuando as observações necessárias;
- Emitir o “Relatório de conclusão da avaliação técnica”;
- Emitir o Termo de aceite definitivo ou de recusa da solução, a fim de que se possibilite a continuidade do processo licitatório.

6.6. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender a qualquer um dos requisitos listados nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS, as quais serão objeto de avaliação de conformidade; Nas propostas, deverão constar a apresentação de catálogos, folha de dados, datasheet ou folder, que permitam a identificação inequívoca dos requisitos técnicos, sob pena de desclassificação.

6.7. Será necessária comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos, com o objeto da licitação, para os itens 01 e 02 mediante apresentação de atestados fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado.

- Considera-se quantidade compatível a apresentação de atestado de 20% (vinte por cento) em relação à quantidade do objeto.
- A (s) Certidão (ões) deve (rão) ser apresentados em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por Autoridade ou Representante de quem os expediu, com a devida identificação e cargo.

6.8. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital e consequente aprovação em processo de avaliação de conformidade, será convocada sessão para declarar a LICITANTE vencedora definitiva do certame, abrindo-se neste momento a oportunidade para a manifestação da intenção de interposição de recurso por parte das licitantes interessadas.

6.9. No caso do não atendimento pleno às exigências fixadas neste edital pelo LICITANTE detentor do menor preço, conforme os critérios técnicos objetivos definidos pelo edital ou seus anexos, a municipalidade convocará o LICITANTE detentor do menor preço subsequente para avaliação de conformidade, no mesmo prazo e condições, podendo a seu critério convocar mais de uma LICITANTE, para fins de celeridade do processo licitatório, sendo necessariamente obedecida a ordem de classificação.

7. DO SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA

7.1. A empresa licitante deverá possuir assistência técnica comprovada através de documentação, e deverá apresentar juntamente a proposta comercial, catálogos dos produtos ofertados e declaração (s) do fabricante (s) para os itens 01 e 02.

7.2. A empresa vencedora deverá apresentar declaração da fabricante do software educacional, e da tela interativa (itens 01 e 02) atestando sua qualificação técnica diante da empresa detentora das soluções. Sendo necessário a comprovação de existência de profissionais devidamente treinados para utilização do sistema educacional bem como aptos a dar treinamentos a terceiros. A empresa vencedora da Tela Interativa deverá apresentar declaração da fabricante que o departamento técnico está apto a prestar todo suporte técnico. Após a declaração dos vencedores, será aberta diligência solicitando documentação complementar para que seja anexada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação.

7.3. A empresa vencedora deverá executar suporte técnico por todo o período de licenciamento do banco de conteúdos digitais do presente termo de referência. O atendimento das solicitações de suporte deve ser provido remotamente via telefone 0800 (ou solução equivalente), com ferramenta de registro de chamados, com o objetivo de:

- a. Esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização do sistema;



- b. Sugerir e apoiar métodos e práticas visando a correta e adequada utilização, possibilitando obter o máximo de aproveitamento de seus recursos.

7.4. A empresa vencedora deverá fornecer central de atendimento (0800) ou outra equivalente para abertura dos chamados de garantia, permitindo a consulta e acompanhamento posterior da situação destas solicitações, bem como identificação dos requerentes que solicitaram cada atendimento, com data e hora de todos os trâmites realizados, tanto pelo requerente quanto pelos operadores da CONTRATADA.

7.5. Os prazos de atendimento para suporte dos itens 05,06 e 07 serão determinados em função do nível de severidade da ocorrência. O tempo de atendimento começa a contar a partir da abertura do chamado e deverá ser atendido de acordo com a tabela abaixo:

SEVERIDADE	DESCRIÇÃO	PRAZO DE ATENDIMENTO
1	Indisponibilidade de acesso ao sistema contratado	Até 36 horas
2	Substituição das licenças	Até 72 horas

A CONTRATADA deverá estar apta a acessar remotamente o sistema contratado, de forma a poder verificar condições de erros que não possam ser reproduzidas em seu ambiente interno.

7.6. ITENS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA E MANUTENÇÃO

Não estão cobertos pela garantia e manutenção:

- a. Rede corporativa (LAN) de propriedade da CONTRATANTE;
- b. Sistema além do descrito no presente Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos pela fiscalização designado (s) da Secretaria Municipal de Educação requisitante.

8.2. O Contratado deverá entregar os produtos conforme as especificações apresentadas na proposta.

8.3. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

8.4. A CONTRATADA e os membros da equipe guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações a que venham ter



conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato.

8.5. A LICITANTE que sagrar-se vencedora deverá apresentar, após assinatura do contrato, cronograma detalhado das etapas de implantação do projeto, constando as atividades que serão realizadas, recursos de pessoal, prazos de desenvolvimento dos serviços de implantação, treinamento inicial e formação continuada pós-implantação, contemplando todos os serviços e processos da solução nos locais de prestação de serviços envolvidas neste projeto.

8.6. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Pedro Rogério Pinheiro
Secretário Executivo - CISPAP



ANEXO II MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o **CISPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA**, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado Avenida Professor Aristides Memória, nº 179, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ 20.782.813/0001-98, representado por seu Presidente, endereço profissional antes indicado, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR** e [Empresa] _____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada pelo senhor _____, Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, adiante denominada **DETENTORA RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO** acima referenciado, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes do CISPAR, de aquisição de display touch screen com solução educacional **PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Eletrônico SRP nº02/2023 realizado em 05/10/2023**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

1. DO OBJETO

1.1. o Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes do CISPAR, de aquisição de display touch screen com solução educacional.

1.2. Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência, o Edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no procedimento supracitado.

1.3. A presente Ata é derivada do procedimento SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2023, realizado pelo **CISPAR**.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em consonância ao estabelecido, da Lei 14.133/2021, Art. 84, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **CISPAR** e os Municípios Consortes não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os equipamentos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao **CISPAR**.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. Os itens, as especificações, as unidades, as quantidades e os preços estão registrados nesta Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados no **Quadro Anexo (*)**:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	DISPLAY TOUCH SCREEN 65" COM SOLUÇÃO EDUCACIONAL	Unid	250		
2	DISPLAY TOUCH SCREEN 75" COM SOLUÇÃO EDUCACIONAL	unid	250		
3	Suporte Móvel Elétrico	Unid	500		
4	Suporte Móvel Manual	Unid	500		
5	BANCO DE 150 CONTEÚDOS DIGITAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM SISTEMA INTERATIVO PARA ACESSO DE PROFESSOR	Unid	264		
6	BANCO DE 650 AULAS DIGITAIS DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM SISTEMA INTERATIVO PARA ACESSO DE PROFESSOR	Unid	660		
7	BANCO DE 1.250 AULAS DIGITAIS DE ANOS FINAIS COM SISTEMA INTERATIVO PARA ACESSO DE PROFESSOR	Unid	276		
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					

(*) quadro constante das especificações técnicas (Termo de Referência) do qual constarão, findo o procedimento, o valor unitário, o valor global e o valor do Lote.

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimo) nas seguintes hipóteses:

4.2.1. Em caso de decréscimo, na hipótese do valor registrado ficar superior ao valor de mercado, ou, ainda, quando ocorrer fato do príncipe.

4.3. A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, sempre assegurado o devido processo legal.

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao fornecimento e instalação (quando for o caso) do equipamento.

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Deve a empresa adjudicatária:



5.1.1. Comparecer quando convocado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

5.1.2. Retirar a Nota de Empenho no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal.

5.2. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente será convocada a licitante melhor classificada subsequente, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis perante a recusa.

5.3. No caso de descumprimento (não assinatura), o **CISPAR** se reserva no direito de convocar outra empresa licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.4. Na Ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no Edital.

5.5. A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada pela licitante adjudicatária, estará disponível no setor de licitações do **CISPAR**.

5.6. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial, na forma prevista na Lei.

5.7. Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.8. Caso se identifique que o preço registrado está superior à média dos preços de mercado, o **CISPAR** solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, a redução do preço registrado, a fim de adequá-lo ao praticado no mercado.

5.9. Fracassada a negociação com a primeira colocada, o **CISPAR** poderá rescindir esta Ata nos termos da legislação vigente, sempre observando o valor da 1º (primeira) colocada, convocar as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação, diante da hipótese de insucesso das negociações subsequentes.

5.10. Será considerado compatível com o preço de mercado o valor registrado que for igual ou inferior à média daqueles apurados pelo setor demandante, devidamente identificado por pesquisa de estimativa de preços.

5.11. A Ata de Registro de Preços poderá ser CANCELADA de pleno direito, nas seguintes situações:

5.11.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços;

5.11.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços;

5.11.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;



5.11.4. Quando o fornecedor/consignatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

5.11.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado, mediante o devido processo legal.

5.11.6. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade empresária adjudicatária;

5.11.7. Caso ocorra a transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora, sem a anuência prévia do Órgão Gerenciador;

5.12. Ocorrendo a decisão final pelo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

5.12.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.13. A hipótese de pedido de rescisão/cancelamento dos preços registrados por parte do Fornecedor poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital;

5.13.1. A solicitação da empresa Fornecedora para cancelamento do preço registrado sempre deverá ocorrer antes de pedido de fornecimento dos equipamentos e serviços pelos Municípios.

5.14. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, permanecendo mantido o compromisso relativo à garantia dos produtos entregues, o qual fora assumido antes do cancelamento.

5.15. Caso o **CISPAR** não utilize a prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

5.16. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços.

5.17. É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do **CISPAR**.

5.17.1. A não observância ao disposto no item anterior importará no cancelamento da Ata de Registro de Preços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

6.1.1. O cumprimento integral do objeto desta Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos pela



fiscalização designado (s) da Secretaria Municipal de Educação requisitante;

6.1.3. O Detentor da Ata deverá entregar os produtos conforme as especificações apresentadas na proposta;

6.1.4. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas;

6.1.5. A Detentora da Ata e os membros da equipe guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações a que venham ter conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato;

6.1.6. A Detentora da Ata deverá apresentar, após assinatura do Contrato com os Municípios aderentes, cronograma detalhado das etapas de implantação do projeto, constando as atividades que serão realizadas, recursos de pessoal, prazos de desenvolvimento dos serviços de implantação, treinamento inicial e formação continuada pós-implantação, contemplando todos os serviços e processos da solução nos locais de prestação de serviços envolvidas neste projeto.

6.1.7. A Detentora da Ata deverá manter durante toda sua execução, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.8. A Detentora da Ata de Registro de Preços se compromete a fornecer todo o suporte técnico e garantia previstos no item 07 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, independente de sua transcrição.

6.2. A Detentora da Ata não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, ressalvado o disposto no artigo 131 da Lei 14.133/2021.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da Contratante:

7.1.1. Solicitar o fornecimento dos equipamentos quando houver garantia real da disponibilidade financeira para quitação de respectivos débitos/pagamentos frente a Fornecedora, sob pena de ilegalidade de seus atos;

7.1.2. Observar o correto cumprimento das normas legais pertinentes à despesa pública (Lei 4.320/1964), sem descuido à emissão da ordem de fornecimento, a qual estabelecerá a quantidade de equipamentos solicitados, o local de entrega e todas as demais informações pertinentes à execução do objeto;

7.1.3. Receber o equipamento adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital da licitação, no Termo de Referência correspondente e nesta Ata de Registro de Preços;

7.1.4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidades Contratantes;



7.1.5. Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;

7.1.6. Designar o servidor gestor do contrato, ao qual responsável por acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação aplicável;

7.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

7.1.8. Comunicar imediatamente à CONTRATADA sobre irregularidades observadas na execução do contrato para promoção dos atos de correção;

7.1.9. Notificar à CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Por se tratar de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.

8.2. A disposição contida no item anterior não pressupõe a exclusão da incidência das regras inerentes à despesa pública.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, pelo Município Consorte que solicitar a adesão a Ata, conforme quantitativo de equipamentos entregues, em até 30 (trinta) dias após a certificação da entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, sempre acompanhada de correspondente Certidão Negativa de Débitos, relativa ao INSS e ao FGTS.

9.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida, consoante exposto no Termo de Referência.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Diante da necessidade do apenamento perante o atraso injustificado, sempre observada a gravidade do caso e as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942, poderá a CONTRATANTE aplicar:

10.1.1. Multa de 0,5% (zero vírgula um por cento) sobre o valor total do contrato, ou equivalente à parcela correspondente do contrato/nota de empenho, por dia de atraso na entrega do equipamento, até o limite de 10% (dez por cento), a qual deverá ser descontada da fatura até a totalidade da multa ou cobrada judicialmente, conforme o caso.

10.1.1.1. A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, além da multa pelo atraso dos 10 (dez) primeiros dias, será cobrada ainda, multa de 2% (dois por cento) ao dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho ou equivalente à parcela em atraso, sem prejuízo da rescisão e aplicação cumulativa das sanções previstas neste mesmo item.

10.1.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, se o equipamento estiver em desacordo com as especificações contidas no Edital e Termo de Referência, a qual deverá ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso.

10.1.3. Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do instrumento contratual, pelo descumprimento das demais cláusulas do respectivo ajuste, e na hipótese de reincidência, o dobro deste patamar, a ser cobrado extra ou judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções já estejam estabelecidas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber.

10.2. A multa prevista nos itens anteriores será descontada dos créditos remanescentes, sem impedimento à possibilidade de cumulação de sanções administrativas.

10.3. A recusa injustificada para assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho ou a não apresentação de situação regular no respectivo ato, sujeita a licitante vencedora às seguintes penalidades, sempre garantida a prévia e ampla defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multa compensatória.

10.3.3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.4. A omissão na entrega do equipamento solicitado, a apresentação de documentação falsa exigida para o certame, o retardamento intencional da execução do objeto, a não manutenção da proposta, a falha ou a fraude na execução do contrato, o comportamento inidôneo ou o cometimento de fraude fiscal, ensejará na sanção correspondente ao impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos, sem prejuízo das demais sanções e da ação penal correspondente na forma da lei.

10.5. Caso a Fornecedor não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade solicitante, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

10.5.1. Após o prazo previsto no item anterior, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Fornecedor serão encaminhados aos Órgãos de Controle competentes para que seja inscrita na dívida ativa da respectiva Entidade demandante, sem descuido à promoção da cobrança pela via judicial.

10.6. Em todos os casos elencados nesta seção, deverá ser observado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, bem como as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942.

10.7. Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contado da ciência da intimação, contra o ato que aplicar a penalidade, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou, neste prazo, encaminhá-lo à apreciação e à decisão da Autoridade Superior.

10.8. Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive quanto à reabilitação.

10.9 As multas previstas nesta seção, não exime a reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o ato punível vier a causar, tampouco afasta a incidência de normatização específica do Órgão Contratante.

10.10. A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades solicitantes, inclusive aqueles que ⁵⁷



fizerem adesão, sendo o cancelamento e/ou suspensão ato de competência do gestor da Ata de Registro de Preços.

10.11. De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescentadas sanções administrativas previstas em Instrumento Convocatório e no contrato.

11. DOS REPASSES AO CISPAR

11.1. Caso seja solicitada a adesão desta Ata de Registro de Preços por Municípios NÃO INTEGRANTES DO CISPARE, e a empresa Detentora opte pelo atendimento da solicitação, a CONTRATADA deverá repassar ao CISPARE, a título de Gestão da Ata de Registro de Preços, o percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da adesão solicitada.

11.2. O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal / Fatura emitida pela Detentora da Ata.

11.3. Caso a empresa não realize o repasse, esta Ata será cancelada, e será solicitado ao Município Aderente que retenha o pagamento da Nota Fiscal / Fatura afim de que seja descontado o valor do repasse.

11.4. Sabendo-se da natureza do crédito, a destinação dos recursos se dará com atenção à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

11.5. Os repasses devidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços deverão ser realizados em conta específica do CISPARE, sob orientação do Departamento de Contabilidade.

11.6 Das adesões dos Municípios Consortes do CISPARE não serão devidas o percentual de Gestão da Ata de Registro de Preços.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de termo aditivo correspondente à presente Ata de Registro de Preços.

12.2. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital da licitação e seus anexos, as propostas das classificadas, conforme referências constantes do Preâmbulo deste documento, e o Termo de Referência.

12.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Órgão Gerenciador.

12.4. O objeto desta licitação poderá ser entregue integral ou parceladamente, de acordo com o requerimento e o cronograma que for ajustado junto ao ente demandante, nos locais e datas definidos no pedido de entrega.

12.4.1. Como regra, a entrega deverá efetuar-se em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra, excetuado eventual cronograma pactuado em contrário ou diante de motivo devidamente justificado.



13. DO FORO

13.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Patos de Minas-MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Patos de Minas-MG, dd/mm/2023

**CISPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA**

[assinaturas]

EMPRESA

[assinaturas]

ANEXO IV

ANEXO III – Pregão Eletrônico nº 02/2023



PODERES DE REPRESENTAÇÃO

AO PREGOEIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAP (NOME DA LICITANTE), CPF/CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____ (nome do representante), inscrito(a) no CPF sob nº _____, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 02/2023, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, a participar do referido procedimento licitatório na qualidade de representante legal da empresa, outorgando-se ao acima credenciado, todos os poderes inerentes à participação no certame, dentre eles, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Nome e assinatura do representante legal)



ANEXO IV – Pregão Eletrônico n. 02/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO PREGOEIRO DO CISPAR – CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAR

_____ (nome da licitante), CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____ (nome do representante), inscrito(a) no CPF sob nº _____, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 02/2023 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no referido procedimento licitatório

_____, ____ de _____ de 2023.

(Nome e assinatura do representante legal)



ANEXO V – Pregão Eletrônico n. 02/2023

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Ao Pregoeiro DO CISPAR – CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA – CISPAR

_____, (nome da licitante), CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____ (nome do representante), inscrito(a) no CPF sob nº _____, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 02/2023, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira)

_____, ____ de _____ de 2023.

(representante legal com – nome e cargo)



ANEXO VI – Pregão Eletrônico n. 02/2023

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

AO PREGOEIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAR

_____ (nome da licitante), CPF/CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____ (nome do representante), Inscrito(a) no CPF sob nº _____, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 02/2023, DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Nome e assinatura do representante legal)



ANEXO VII –Pregão Eletrônico nº 02/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

AO PREGOEIRO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - CISPAR

_____ (nome da licitante), CPF/CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____ (nome do representante), Inscrito(a) no CPF sob nº _____, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 02/2023, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado dos municípios consorciados ao CISPAPAR, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados da licitação referenciada.

Declaramos, por fim, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Nome e assinatura do representante legal)



ANEXO VIII – Pregão Eletrônico 02/2023

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

AO PREGOEIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAR

(NOME DA LICITANTE), CPF/CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____ (nome do representante), Inscrito(a) no CPF sob nº _____, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 02/2023, declara para os devidos fins, que o prazo de garantia para o(s) produto(s) ofertado(s), bem(ns) e material(is) é a exigida no Edital, Termo de Referência e demais documentos que constam dos autos acima referenciados, e estou de acordo com as seguintes condições:

Todos os produtos fornecidos são novos e originais, não sendo, portanto, reformados, reaproveitados, ou fabricados por qualquer processo semelhante.

O prazo de garantia do produto ofertado terá início da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Nome e assinatura do representante legal)